UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIENCIAS SOCIAIS

EMANUEL P. DE SOUZA

CONSTRUÇÃO SOCIAL DO RISCO: TECNOLOGIA E VULNERABILIDADE SOCIAL.

EMANUEL P. DE SOUZA

CONSTRUÇÃO SOCIAL DO RISCO: TECNOLOGIA E VULNERABILIDADE SOCIAL.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão como requisito ao título de Mestre.

Orientador (a): Prof^a Dr^a Ednalva Maciel Neves

São Luís 2008

Souza, Emanuel P. de.

Construção Social do Risco: tecnologia e vulnerabilidade social / Emanuel P. de Souza. – São Luís, 2008.

111 f.

Impresso por computador (fotocópia).
Orientadora: Ednalva Maciel Neves.
Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) –
Universidade Federal do Maranhão, Programa de PósGraduação em Ciências Sociais, 2008.

- 1. Sociologia conflito social 2. Risco construção social
- 3. Sociologia dos riscos Maranhão I. Título.

CDU 316.285

EMANUEL P. DE SOUZA

CONSTRUÇÃO SOCIAL DO RISCO. TECNOLOGIA E VULNERABILIDADE SOCIAL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão como requisito ao título de mestre.
Aprovado em / /
BANCA EXAMINADORA
Profa. Ednalva Maciel Neves (orientadora) Doutora em Antropologia Social UFRGS/RS

Cláudia Maria da Costa Gonçalves

Doutora em Políticas Públicas UFMA/MA

Prof. Igor Gastal Grill

Doutor em Ciência Política UFRGS/RS

Para minhas famílias

AGRADECIMENTOS

A conclusão de um trabalho representa uma valiosa ocasião para se medir o quão efetivamente o autor é o proprietário de suas idéias. Mais precisamente, serve para se atestar o quanto o autor (absolutamente) não é senhor de suas idéias, mas tão somente um caminhante nalguma direção (...). Então é esta a hora de ver que os autores contaram (de tantas maneiras) com outros personagens.

Neste caso presente devo expor meus débitos, tantos e de tantas maneiras, para com alguns dos personagens que me acompanharam (ou de quem me aproximei) na direção que segui.

Assim revelo que devo muito de minhas convicções, e não apenas no que se refere ao que fica registrado neste trabalho, ao Osmano, meu primo, que me fez ver tanto a inutilidade que há em ficar vermelho de raiva perante a injustiça quanto a injustiça que é exigir, com aquela sutil e insistente catequese, dos dominados aquelas muito pretensiosas e questionáveis luzes.

O mundo já não é tão agradável, nem fácil, mas já sou um tantico mais honesto.

Devo outro tanto em relação a meus ideais aos meus colegas da "turma de 99". As desilusões que nos acompanharam se converteram, supostamente, na vantagem de poder discernir os lobos entre os cordeiros, e os cordeiros entre os lobos.

Falta entender porque são tão poucos os cordeiros à vista.

Os que seguem nestas veredas, o Cosme, o Bruno, o Léo (colega de turma também no mestrado) a Ana, o Marcelo, o Riba.

E Também a Val e a Dani, por tanto dessas coisas que não se podem nem medir nem definir.

A tempo: a ufmologia seria o nosso mal?

Aos queridos colegas do mestrado, valeu cada dia de nossos debates. Discordei de vocês a maioria do tempo, em compensação, a novidade de cada perspectiva disponível numa turma de sujeitos tão diferentes me faz reconhecer que aprendi com cada um. Por certo algumas coisas terão mais fôlego que nossas discordâncias.

E vocês já sabem, "o problema é o _____ e a culpa é do _____".

Ao Plínio, pela confiança.

Ao Fernando, pela chance

Ao PPGCS/UFMA, professores e funcionários, desculpa qualquer coisa.

A perspicácia analítica e a argúcia teórica da Prof^a Dr^a Ednalva Maciel Neves eu já conhecia, contudo a generosidade ostensiva de minha orientadora talvez tenha sido a grande lição deste trabalho. Obrigado.

Araujistas e souzistas, pelo dia a dia.

Seu Manoel (o Alves), Dona Nazaré e os meninos (e a menina também). Amo vocês

O Gabriel, o João, a Thays. Há algo estranho em ser pai: já se não se sabe quando é você mesmo e quando são eles...

Aos céus dou glórias e glórias pela minha esposa. Sempre a minha frente (...) De alegria em alegrai e de vitória em vitória....

A Deus, que por seu amado filho Jesus dirige tão grande amor a tão pouca terra seca, "(...) se possível passa de mim este cálice (...)" (Mt 26.39b)



RESUMO

A hegemonia dos princípios racionais que definem o uso do método e a aplicação do conhecimento científico no interior do processo produtivo encerram os contornos da sociedade industrial. A crítica científica da ciência e a apropriação de teorias e conceitos da ciência por novos atores através da subjetivação destes produtos da ciência definem a emergência de um cenário onde os conflitos passam a envolver a definição dos riscos envolvidos na expansão do domínio tecnológico sobre o mundo.

Esta pesquisa consiste na análise de um estudo de caso referente a disputa judicial relacionada ao espaço adjacente aos equipamentos do sistema de transmissão de energia elétrica em alta tensão em uma área periférica da cidade de São Luís do Maranhão, a partir do qual caracteriza os elementos que orientam as diversas maneiras com que os agentes envolvidos definem os riscos presentes naquela área.

Constitui, pois um tipo de estudo que desvela as modalidades de apropriação e representação dos espaços da cidade.

A análise apresenta um tipo de conflito social que caracteriza o nosso tempo e que começa a se fazer insistentemente visível no Estado do Maranhão.

Palavras-chave: Risco; Construção social dos riscos; sociologia dos riscos.

ABSTRACT

The hegemony of the principles that define the rational use of the method and the application of scientific knowledge within the production process involve the contours of industrial society. Criticism of science and scientific theories and concepts of ownership of science by new actors through the subjectivation of these products of science define the emergence of a scenario where conflicts are to involve the definition of the risks involved in the expansion of technology on the world.

This research is the analysis of a case study regarding the dispute concerning the judicial area adjacent to the equipment of the transmission system of high-voltage electrical energy into in a peripheral area of the city of Sao Luis do Maranhão.

It shows the elements that guide the various ways in which those involved defining the risks present in that area. It as a type of study that shows different modes of ownership and representation spaces in the city.

Therefore present the analysis of a kind of social conflict that characterizes our time and that starts to be strongly visible in the state of Maranhao.

Key-Words: Risk; Construction social risks; sociology risks.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 RISCOS TECNOLÓGICOS URBANOS	24
2.1 – Energia e Urbanização no Maranhão	26
2.2 – Um sistema de transmissão de energia	30
2.3 - O objeto da disputa	34
2.4 – Os atores da disputa	40
2.4.1 - Funcionários da empresa operadora do s	istema de
transmissão	40
2.4.2 – Os moradores	50
3 RISCO, CIÊNCIA E DIREITO	58
3.1 - Antecedentes	65
3.2 - Itinerário do processo judicial nº 4195/1999	71
4 RISCOS TECNOLÓGICOS	83
4.1 – Dois modelos de construção de riscos tecnológicos	90
5 VULNERABILIDADE E RISCOS SOCIAIS	94
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	104
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.	107
ANEXOS	112

1 INTRODUÇÃO

"Vive-se em tempos difíceis e de muitos riscos¹".

O presente trabalho analisa a disputa pelo uso de um segmento do espaço urbano. Esta disputa é marcada pelas inter-relações entre mecanismos tecnológicos e territórios periféricos dentro da cidade.

A disputa gira em torno do tema "risco". Neste sentido, ela reflete um dilema onipresente no mundo contemporâneo e denuncia um estado muito particular do processo histórico de formação da modernidade.

A aplicação do conhecimento científico no sistema produtivo e a expansão do sistema para virtualmente todo o planeta levou a produção de uma série de dilemas inscritos na dinâmica interna do processo.

De forma mais patente, podemos observar que a aplicação do conhecimento científico no processo de produção de mercadorias propiciou seguidas revoluções tecnológicas.

Em conjunto, este movimento de transformação tecnológica representou a superação de limites que a humanidade sempre havia encarado como "naturais". Por outro lado, a reflexão em torno de novos objetos somada a expansão do sistema produtor de mercadorias para novas áreas no planeta nem sempre convergiu harmoniosamente com o processo apontado no parágrafo anterior.

Em primeiro lugar, o sistema produtor de mercadorias se caracteriza pela existência de grupos sociais cuja consistência sociológica deriva do respectivo posicionamento no interior do processo produtivo e da conseqüente participação na distribuição dos benefícios do sistema (MARX, 1988).

Conforme o seu posicionamento e participação no sistema produtor de mercadorias os grupos sociais tornam-se grupos dominantes ou dominados.

Adicionalmente devemos destacar que, atualmente, esta característica que reflete a estruturação assimétrica do sistema torna-se mais visível nos grandes aglomerados urbanos (DAVIS, 2006).

¹ Do pronunciamento do Ministério Publico no processo 4195/1999, pagina 184.

O segundo motivo está relacionado às consequências da aplicação do conhecimento científico no estudo das sociedades.

As ciências sociais apresentam uma história que conta com múltiplos caminhos e nem todos oferecem motivo de orgulho para os cientistas², contudo, no geral, ao oferecer *status* de dignidade teórica para certos fenômenos através da construção de múltiplos objetos teóricos o conhecimento científico da sociedade contribuiu para transformá-la (SANTOS, 1998).

A construção da legitimidade da abordagem científica dos fenômenos sociais contribuiu para a apropriação dos objetos teóricos da ciência social por diversos atores posicionados fora do campo científico.

Em um processo complexo esta apropriação levou a subjetivação dos objetos teóricos através da politização dos sujeitos da pesquisa social.

Embora exemplos deste processo de apropriação dos produtos das ciências sociais por atores que não participam do mundo da produção de conhecimento possam ser longamente explorados vamos apenas lembrar que no início da construção da hegemonia do sistema de produção de mercadorias ele levou a legitimação dos partidos operários e mais recentemente produziu a multiplicação de atores políticos com status de "minorias".

Em conjunto a complexidade técnica agregada ao funcionamento do sistema através da aplicação da ciência na produção de mercadorias e na coordenação da expansão do sistema pelo planeta, além da complexidade política derivada da subjetivação resultante da apropriação dos objetos teóricos da ciência social que constitui a politização dos sujeitos da pesquisa social; todos estes fatores constituem aspectos que produzem uma tensão imanente ao mundo moderno.

Uma das formas mais recentes de expressão desta tensão refere-se ao fenômeno da politização dos riscos, entendida esta como a emergência das

_

O colonialismo representa um caso exemplar de como o estudo da sociedade pode participar da opressão de povos inteiros. Contudo, a participação de cientistas em crimes não constitui meros capítulos de almanaques. TIERNEY (2002) oferece um relato da participação de cientistas sociais em recentes experimentos polêmicos realizados na fronteira do Brasil com a Venezuela.

disputas pela distribuição dos malefícios gerados pelo sistema produtivo (BECK, 1997).

Esta politização possui muitas faces e, de modo geral, poderia ser entendida como um sintoma do processo de lenta diluição das fronteiras entre os riscos naturais – para os quais a ação humana é inconseqüente – e os riscos artificiais – aqueles criados pelo homem – dentre os quais daremos destaques aos riscos tecnológicos.

De fato, a discussão a respeito dos riscos foi definitivamente incorporada na agenda dos debates políticos e isto é particularmente visível no que se refere aos riscos tecnológicos.

O risco consiste no produto da ação de determinados elementos que em dado ambiente funcionam como fatores que contribuem para a produção de um dano.

Contudo, o risco não se confunde com um fenômeno objetivo.

Trata-se na verdade da realização de um processo de seleção de aspectos da realidade, dentre os diversos perigos existentes, para a produção de um leque reduzido de objetos que reflete os valores do grupo (MATTEDI, 2002).

A produção do dano consiste num dos aspectos centrais do risco, contudo outro elemento importante para a caracterização fenomenológica do risco diz respeito a presença da incerteza quanto a efetiva realização das potencialidades danosas dos objetos e fenômenos que representam fontes de risco.

Assim, por exemplo, o advento da chuva enquanto fenômeno natural consiste numa certeza, porém, mesmo sabendo que em certas áreas a chuva representa uma fonte de danos e, portanto, de riscos, não é possível determinar *a priori* qual chuva produzirá um alagamento ou uma enchente, etc.

Os riscos tecnológicos assumem um papel ambíguo nas sociedades modernas. Trata-se de tipos de perigos derivados da distribuição de artefatos tecnológicos (produzidos a partir da aplicação de princípios científicos) os quais participam de forma intrínseca do modelo de sociedade industrial e, contudo,

representam um imenso espectro de pequenas incertezas espalhadas pelo cotidiano das sociedades industrializadas (FREITAS e GOMEZ, 1996).

Por isto, tais riscos constituem objeto de debate em variados contextos. Está presente na discussão de diretrizes mais gerais, por exemplo, quanto a definição de responsabilidades envolvidas na gestão de produtos químicos gerados em processos produtivos (CASTILLO, 2005) ou quanto a discussão a respeito da aceitação dos alimentos geneticamente modificados (MALJEAN-DUBOIS, 2005).

O debate sobre riscos tecnológicos também orienta disputas mais localizadas. Nesta direção, existem debates provocados pela localização de empreendimentos que processam materiais com potencial danoso para a saúde da população vizinha (MATIAS, 2005) ou que representam um perigo pelo potencial destrutivo associado ao objeto manipulado pelo empreendimento (SILVA, 1999).

Este debate apresenta uma característica muito particular, pois em geral alimenta disputas em torno da definição de direitos e, assim, estão associadas a disputas judiciais.

Neste sentido, são processos de politização que acompanham outros traços da sociedade contemporânea percebidos por estudiosos que sugerem ser a crescente judicialização das relações sociais um traço contemporâneo (VIANA et. al., 1999).

Por isto, as disputas em torno de riscos tecnológicos produzem cenários complexos compostos por distintas falas em torno do uso de recursos tecnológicos produzidas por atores que, muitas vezes, participam de forma muito desigual da distribuição dos benefícios produzidos pela sociedade.

E, com efeito, sabemos que o risco não se limita a quaisquer conteúdo material, ou seja, não se encerra no objeto físico capaz de produzir o dano.

Trata-se na verdade de uma construção social que consiste na seleção, realizada por um grupo social, de alguns entre os diversos elementos de um dado ambiente, de modo a construir uma hierarquia dos perigos presentes.

Contudo, quando o risco é transformado em objeto de disputa, esta classificação dos perigos realizada pelos atores torna-se mais complexa ou, mais precisamente, o risco revela-se polissêmico.

Neste caso, o que se tem é o contraste de valores alicerçados em distintos pertencimentos sociais. Sendo assim, o risco vincula-se aos critérios morais dos grupos em questão (DOUGLAS, 1996), o que o torna polissêmico.

Também a experiência do desenvolvimento econômico contemporâneo traz consigo conflitos envolvendo os riscos tecnológicos. Neste sentido é importante o estudo dos elementos sociológicos que caracterizam estas disputas.

Além disto, em geral estas disputas desembocam no sistema judiciário - ele próprio um sistema especializado de resolução das disputas sociais e que comporta ele próprio suas disputas internas.

O presente estudo constitui uma tentativa de construir conhecimento a partir de um estudo de caso que analisa um tipo de conflito social envolvendo riscos tecnológicos mediado no âmbito das instituições judiciárias.

O estudo de caso consiste num método de pesquisa que explora em um único caso para considerar os elementos que lhe revelam a singularidade ou que podem revelar o modo como processos identificados pela literatura se articulam em um caso concreto. Esta metodologia se apóia em diversas técnicas de pesquisa. Análise de documentos, entrevistas, análise de discursos, história oral, etc..

No estudo, contudo, analisa a disputa judicial pelo uso do espaço que recebe o sistema de transmissão de energia elétrica em alta tensão dentro da cidade de São Luís em uma área periférica da cidade.

De modo geral este tipo de disputa constitui um fenômeno recorrente para as empresas que operam sistemas de transmissão de energia em alta tensão nas grandes cidades brasileiras (NEVES ett. all., 2005), pois a expansão destas cidades se dá de forma desordenada em conformidade com os ciclos de expansão e retração da economia expressos nos períodos de crescimento acelerados e de crises que se alternam recorrentemente.

Como o sistema de transmissão constitui um artefato fixo e espalhado por grandes áreas através do percurso delineado pela seqüência de torres que servem como suporte para os cabos que efetuam a transmissão de energia em alta tensão, o crescimento das cidades provoca o relacionamento imprevisto de moradores e torres no mesmo contexto espacial.

É consenso que o sistema de transmissão de energia elétrica em alta tensão desempenha uma função estratégia dentro de toda a cadeia produtiva de qualquer economia urbana. Isto confere ao funcionamento do sistema de transmissão de energia o caráter de insumo elementar para o desenvolvimento econômico.

Por outro lado, o sistema de transmissão de energia se converte em objeto de riscos tecnológicos quando o processo de crescimento da cidade, através da ocupação dos espaços ociosos da cidade pelas camadas dominadas da sociedade, cria situações em que as chamadas "ocupações" se estabelecem ao redor do sistema de transmissão de energia em alta tensão, ou vice-versa.

Na medida em que a energia em alta tensão constitui um artefato tecnológico cujo objeto manipulado confere uma identificação imediata entre riscos e perigos, a aproximação de grupos sociais gerou para a empresa operadora do sistema, situações que demandam disputas judiciais na qual pleiteia o restabelecimento da exclusividade de uso do espaço ocupado pelos equipamentos de transmissão de energia.

De modo geral, esta estratégia se deve a aplicação de critérios normativos internos da empresa, aplicados nas atividades de operação e manutenção da transmissão de energia, para avaliar a conduta dos agentes sociais externos a empresa frente aos equipamentos de transmissão de energia em alta tensão.

Segundo tais critérios os agentes que fixaram moradia ao redor do sistema constituem um grupos de indivíduos indiferenciadamente leigos no que se refere as habilidades envolvidas na atividade de manipulação de energia em alta tensão. Neste sentido faltam-lhes competência para o que se considera o correto convívio com o sistema de transmissão.

Em conjunto, a discussão toma contornos de definição acerca de quais atitudes tomar quanto a interação do fator humano – neste caso dos agentes externos à empresa, considerados pela operadora incompetentes para o convívio com o sistema - e artefatos tecnológicos, gerando um cenário onde ficam ressaltados os riscos tecnológicos como fator de tensão social.

A disputa que será analisada neste trabalho foi levada a esfera judicial pela empresa operadora do sistema³. Na verdade o referido processo iniciado em 1999 ainda não chegou a sua fase de conclusão através de uma sentença final definindo os limites dos direitos legítimos das partes em litígio.

Não obstante este processo judicial nos oferece uma oportunidade para a apreensão dos elementos que caracterizam as modalidades de definição dos riscos por partes dos agentes envolvidos na disputa, num contexto cujo debate envolve artefatos tecnológicos e agentes sociais de distintas classes da sociedade.

A compreensão dos valores que orientam a conduta destes agentes frente aos riscos tecnológicos constitui um importante objeto a ser investigado pela pesquisa social no Maranhão contribuindo para a construção do conhecimento dos critérios de orientação dos diversos agentes frente a tais artefatos que produzem riscos tecnológicos.

Neste sentido, pensamos que esta pesquisa contribui para o entendimento dos processos de elaboração de estratégias de convivência com os riscos tecnológicos na medida em que se detém a investigar os elementos simbólicos contidos no processo judicial que caracterizam os valores destes agentes.

Este trabalho é inspirado numa experiência anterior na qual tivemos o primeiro contato com as questões consideradas neste estudo.

De modo geral aquele estudo visava responder um conjunto de perguntas em torno do uso do espaço em que estão instalados os equipamentos de transmissão de energia elétrica.

_

³ Trata-se do processo judicial nº 4195/1999, da 8ª Vara Cível da Comarca de São Luís.

O estudo se revelou uma novidade pessoal na medida em que implicava no envolvimento do(s) pesquisador(es) com dirigentes da empresa operadora do sistema de transmissão de energia num projeto cujo produto consistia num conjunto de monografias destinadas a oferecer respostas que orientassem a empresa na solução do que se apresentava como um "problema".

Este consistia no fato de que o espaço utilizado para o transporte de energia havia sido alcançado pelo processo de expansão da cidade por grupos sociais menos favorecidos na distribuição dos benefícios da sociedade.

Estes grupos fixaram moradia em diversas áreas ociosas da cidade. A área onde está localizado o sistema de transmissão também foi alcançada.

Neste processo, eles passam a morar abaixo dos cabos de energia que efetuam o transporte da energia em alta tensão ou o fizeram em suas proximidades.

Com isto os equipamentos do sistema de transmissão passaram a fazer parte do ambiente material onde realizam suas atividades cotidianas.

Em conseqüência, o espaço que recebe o sistema de transmissão de energia tornou-se cenário de suas relações sociais sendo usado em certas atividades produtivas (criação de animais ou implantação de roças) ou de lazer (com a implantação de campos de futebol, principalmente).

A fixação de moradias neste espaço ou em suas redondezas representa para a operadora do sistema de transmissão um problema de várias dimensões (NEVES ett. alli., 2006).

Do ponto de vista das operações da empresa, e particularmente para os trabalhadores responsáveis pela atividade de manutenção dos equipamentos, estas moradias teriam criado um tipo de obstáculo tido como desnecessário na medida em que o relacionamento com moradores implica na assunção de novas funções relativas a negociação do acesso aos equipamentos do sistema e também através da identificação de novos "casos" de ocupação das áreas imediatas aos equipamentos do sistema de transmissão.

Além disto, a presença de moradores também teria provocado o início de ações de depredação praticadas contra os equipamentos do sistema de transmissão de energia, ameaçando sua transmissão e, portanto, o seu consumo e a qualificação da empresa transmissora.

Outro aspecto do "problema" surge a partir da participação de atores políticos no processo de fixação dos moradores. Assim, a presença de moradores seria fruto do que foi chamado de "indústria de indenizações".

Os agentes da empresa imaginam que a ocupação daquele espaço seria estimulada a partir da disseminação de expectativas alimentadas por "demagogos" pautados por cálculos eleitorais, que sugeririam aos moradores que, em ocupando o espaço em questão, a operadora do sistema haveria de indenizálos em algum momento.

Em conjunto estes elementos revelavam um leque de pequenos fatos nos quais a operadora do sistema reconhece uma ameaça nestas atividades capaz de afetar o desempenho da empresa (NEVES ett. alli., 2006).

Naquela ocasião, o projeto fora executado por uma grande equipe de cientistas sociais que se dedicaram a investigar as representações sociais dos moradores acerca do espaço considerado e sobre os equipamentos ali instalados.

Neste contexto formávamos parte da equipe que investigava como os moradores eram percebidos pelos funcionários envolvidos com a manutenção dos equipamentos e por outros funcionários da empresa que travavam com os moradores algum relacionamento.

Dentre estes funcionários investigamos as ações do setor de serviço social da empresa que mantém algumas ações junto aos moradores do entorno da sede da empresa. Também o setor de engenharia que executa ações de limpeza da área subjacente ao sistema de transmissão em áreas rurais recebeu a atenção da equipe. Finalmente a pesquisa procurou entender os procedimentos adotados pela empresa para a retirada dos moradores das proximidades do sistema.

O resultado do trabalho assinalou a pluralidade de usos que os moradores conferem ao espaço que recebe o sistema de transmissão de energia elétrica.

Contudo, o acompanhamento dos funcionários revelava uma dimensão que despertou o interesse para determinados fenômenos associados a disputas judiciais provocadas pela empresa em resposta à fixação de moradias junto ao espaço que recebe os equipamentos de transmissão.

Havia a constatação de que a disputa colocava em oposição grupos de agentes sociais com interesses bem diversos e que participam distintamente na distribuição dos benefícios gerados pela sociedade.

Um deles uma grande empresa estatal que detém o virtual monopólio da produção e distribuição de energia elétrica na região norte do Brasil.

O outro sujeito constitui-se de um grupo de agentes sociais cujas propriedades sociais caracterizam uma posição de inferioridade nesta sociedade.

Neste sentido o presente estudo consiste numa investigação a respeito dos elementos que caracterizam a apreensão dos riscos tecnológicos segundo os valores dos agentes envolvidos na disputa.

Com isto procuramos entender o processo judiciário acerca do uso do espaço junto ao sistema de transmissão de energia em alta tensão a partir das estratégias assumidas pelos agentes envolvidos delimitando os valores subjacentes, mediados pelos operadores do direito.

Para tanto a investigação envolveu a análise do processo judicial em questão, pontuada pela apreciação das falas e da caracterização das ocasiões de fala dos agentes no contexto desta disputa judicial tal como encontrado nos documentos que compõem as etapas do respectivo processo.

Uma revisão da bibliografia e um estudo a respeito das propriedades sociais dos agentes, que consiste na caracterização dos indicadores sociais dos agentes que ocupam o espaço objeto da disputa constituem também etapas da pesquisa.

A caracterização do judiciário como sistema especializado de resolução de conflitos se mostrou elemento importante para a correta apreensão dos elementos das falas dos agentes envolvidas na disputa.

Com efeito, a disputa judicial é uma modalidade de atuação social fundada na investigação disciplinada e monopolizada por agentes dotados da autoridade para exercer o poder de regulação das relações sociais. O exercício desta técnica de investigação culmina na produção da verdade (FOUCAULT, 1996).

Enquanto instrumento de produção de "verdade" uma característica da investigação judiciária consiste na construção de narrativas que tornem coerentes fragmentos narrativos dispersos produzidos pelos operadores que participam do rito judiciário. Neste sentido, os registros judiciários consistem em "fábulas" reveladoras dos estratagemas e dos estoques simbólicos visados pelos agentes envolvidos (ZENHA, 1985).

Da mesma forma, o exercício deste poder praticado no interior do universo judiciário consiste na enunciação de visões de mundo legitimadas e autorizadas (BOURDIEU,1996; 1998).

Neste sentido, este estudo diz respeito a um estudo de caso que investiga os elementos simbólicos que orientam as apreensões do risco que emergem no contexto da disputa judicial pelo uso do espaço destinado a transmissão de energia elétrica em alta tensão.

Além desta introdução que representa o primeiro capítulo, este estudo apresenta em seu segundo capítulo a caracterização do objeto da disputa e a delimitação das propriedades sociais dos agentes envolvidos.

No terceiro capítulo é abordado o sistema jurídico como elemento de resolução de disputa e de criação de direito. Neste capítulo será feita também a reconstrução do itinerário da disputa judicial.

No quarto apresentamos os sentidos atribuídos aos riscos tecnológicos presente na narrativa dos agentes representantes da empresa. Aqui, procuramos

demonstrar os principais elementos simbólicos e lingüísticos que permitem entender a dimensão normativa na disputa.

No quinto capítulo, exploramos a narrativa utilizada pelo representante dos moradores e dos operadores do direito - que se apropriam da primeira - para, deste conjunto de falas, revelar outros sentidos do risco.

Finalmente, a título de considerações finais é feito um balanço dos achados da pesquisa e uma avaliação dos objetivos propostos e efetivamente alcançados pela investigação considerando os limites de um estudo de caso.

2 RISCOS TECNOLÓGICOS URBANOS

Este capítulo se propõe contextualizar a disputa pelo espaço próximo aos equipamentos do sistema de transmissão de energia em alta tensão através da caracterização dos agentes envolvidos e do local objeto da disputa, além de uma rápida descrição de como funciona um sistema de transmissão de energia em alta tensão.

Para nossos objetivos classificaremos os agentes sociais a serem considerados em dois grandes grupos.

Um dos grupos será o conjunto dos funcionários que, ordinariamente a serviço da empresa opera a transmissão de energia, tem como função a tarefa de vistoria e manutenção dos equipamentos que realizam a transmissão de energia em alta tensão. Incluiremos também no primeiro grupo os advogados responsáveis pela representação jurídica da empresa. Designaremos este grupo por "funcionários".

O outro grupo será composto pelo conjunto de agentes sociais que fixaram ao longo dos anos moradia naquela área. Denominaremos este grupo de "moradores".

Ambos os grupos compartilham traços que permitem reconhecer alguma unidade interna.

Os funcionários têm sua orientação em relação ao espaço considerado determinada pela sua posição dentro da empresa, tomada como uma organização burocrática articulada segundo princípios e normas voltadas para o disciplinamento dos recursos, visando o desempenho das funções. A finalidade da empresa consiste em disponibilizar energia elétrica mediante o transporte desta desde as usinas produtoras até as cidade, onde é distribuída para os diversos consumidores.

Compõem um grupo cuja tarefa específica é realizar atividades de vistoria e manutenção do sistema de transmissão de energia. Têm formação escolar em nível técnico na área de engenharia elétrica, embora alguns deles também procurem formação superior em outras áreas.

Há certa clivagem interna neste grupo segundo o período de início do trabalho na função dentro da empresa. Neste sentido há três gerações de funcionários (NEVES att. alli., 2006). Esta diferenciação reflete uma característica importante, a preponderância do domínio prático no desempenho das funções no trabalho, ou seja, da experiência como princípio de diferenciação interna do grupo.

Por conta deste princípio o trabalhador iniciante é apresentado ao mundo do trabalho com o transporte de energia, sob o acompanhamento de um companheiro de trabalho mais velho.

Isto revela um mecanismo de controle e um instrumento de incorporação dos padrões de comportamento que compõem a ética prática do exercício do trabalho, característica típica de processos de trabalho nos quais o ambiente de trabalho é percebido como inerentemente perigoso (GRANJO, sem data).

Como se trata de uma empresa estatal o acesso aos cargos e funções dentro da empresa é, em sua grande maioria, mediado pela aprovação em concurso público⁴. Este é o caso dos funcionários que realizam as operações de manutenção e dos advogados da empresa.

Por seu turno, os moradores apresentam os traços comuns aos grupos dominados dentro do universo urbano (BANFIELD, 1979; DAVIS, 2006). São trabalhadores sem qualificação, por conseqüência têm uma precária inserção no mundo do trabalho, geralmente participam na economia em atividades fora da proteção da legislação trabalhista, ou mais comumente mediante o subemprego ou atividades como "autônomo" mediante venda de pequenos artigos.

Um traço comum a ambos os grupos é que o espaço em questão compõe o cenário cotidiano de suas atividades. Ainda que no caso dos funcionários a sua atividade se estenda pelo percurso do sistema de transmissão de energia.

Antes de avançarmos na caracterização destes sujeitos vamos definir o local objeto de disputa a partir da compreensão da expansão da cidade enquanto espaço de habitação e da expansão do fornecimento de energia para a cidade como sujeito consumidor de energia.

⁴ Há ainda a contratação através da chamada terceirização, um modo de ingresso mediado por empresas especializadas na prestação de serviços.

2.1 – Energia e urbanização no Maranhão

Existe um consenso acerca das relações entre energia elétrica e desenvolvimento econômico. O fornecimento de energia pode constituir um fator que facilita o desenvolvimento econômico como um atrativo para a aglomeração de empreendimentos. Em sentido contrário, um déficit de fornecimento de energia pode provocar um entrave para os investimentos econômicos.

Na medida em que condiciona os padrões tecnológicos disponíveis, esta relação produz efeitos sobre o crescimento urbano e a ocupação do solo urbano (BANFIELD, 1979).

Relação que pode ser percebida na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão.

Esta cidade nasce no século XVII, durante o processo de ocupação do território brasileira através da colonização portuguesa.

A observação da evolução da cidade na história recente revela que o impulso para seu crescimento está vinculado a determinados ciclos econômicos e aos respectivos laços que mantêm com os padrões de fornecimento de energia adotados.

Aqui, a implantação da energia elétrica data do início do século XX.

Esta inovação alterou profundamente o padrão de transporte coletivo com a introdução de bondes elétricos.

Estes veículos participaram ativamente na transformação urbana de São Luís na medida em que propiciaram a ligação entre o centro antigo da cidade até as indústrias localizadas no bairro do anil.

A transformação no transporte urbano teve como um dos seus efeitos a valorização de áreas adjacentes às linhas do bonde, o que produziu o estímulo para a ocupação destes espaços mediante a instalação de moradias que levaram a multiplicação de subúrbios ao longo do trajeto (BRAGA, 1992:62)

Entretanto, as relações entre padrões de fornecimento de energia e urbanização seriam mais intensamente experimentadas a partir da década de sessenta, quando opções políticas transformam radicalmente o Estado e lhe lançam os pilares da atual configuração social.

Neste período ocorre uma guinada em relação aos indicadores referentes ao consumo de energia elétrica refletindo a adoção de uma estratégia de desenvolvimento apoiada nos chamados Grandes Projetos.

Esta estratégia consistiu de um conjunto de políticas do governo federal que tinham como objetivo promover a industrialização das regiões Norte e Nordeste do Brasil, cujo atraso econômico era considerado como "empecilho" ao desenvolvimento nacional.

Com efeito, na década de 1960 um governador do Estado queixava-se que um único edifício da cidade do Rio de Janeiro utilizaria o dobro da energia consumida em todo o Maranhão (SARNEY, sem data:119).

Ainda nos anos 1970, a estrutura econômica do Maranhão era capitaneada por uma agricultura de produção extensiva de poucas culturas (ANDRADE, 1973a).

Da mesma forma, os centros urbanos padeciam de falta de dinamismo e de itens elementares de infra-estrutura de forma que a própria integração viária estava ainda por se fazer⁵ (ANDRADE, 1973-b).

A implantação de mega projetos industriais no Maranhão vinculados ao Programa Grande Carajás implicou no aumento da demanda por energia a ponto de conduzir a uma redefinição das áreas de abrangência das concessionárias regionais do serviço de transporte de energia como medida para o atendimento desta alteração na demanda (ELETRONORTE, 1998). Contudo, o aumento na oferta não alterou a distribuição desigual do consumo de energia.

No início dos anos 1990, um único empreendimento industrial consumia 3,2 vezes o total de energia elétrica disponível para consumidores residenciais,

_

⁵ Para uma interpretação das alterações nos centros urbanos no Maranhão ver DA LUZ, 2004 6 Mediante o Decreto Federal nº 84.589 de 24 de março de 1980.

comerciantes e pequenas indústrias atendidos pela concessionária dos serviços de distribuição no Estado (BRAGA, 1992:72).

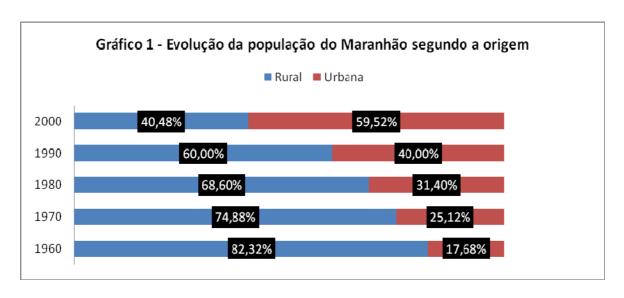
Na medida em que se vincula aos chamados grandes projetos de desenvolvimento, a ampliação da oferta de energia participa do mesmo processo que, no Maranhão, conduziu à desestruturação de grupos camponeses; impulsionou um processo intenso de êxodo rural, resultando no inchaço dos centros urbanos regionais; provocou a devastação de recursos florestais que fundamentam a economia camponesa; intensificou conflitos por terra, etc. (CONCEIÇÃO, 1995)

Em conjunto, as transformações operadas por estes projetos de desenvolvimento produziram intensas transformações do Estado do Maranhão as quais se fizeram particularmente visíveis na vertiginosa expansão urbana da cidade de São Luís.

O estudo de Ferreira (2002:28) indica que entre 1951 e 1970 a cidade de São Luís teve crescimento horizontal (aumento do uso do solo) de 137,66%.

Para o intervalo entre 1971 a 1996 o estudo aponta um índice de 2.382,28% para o mesmo indicador.

Outro indicador que aponta para esse crescimento é o percentual da população residente em áreas urbanas no Maranhão, cuja dinâmica apresentamos no gráfico abaixo.



Fonte: IBGE, Censos.

O Gráfico 1 oferece uma visão dinâmica da evolução da população do Estado do Maranhão. Esta evolução é claramente alterada a partir do período que coincide com a introdução dos chamados Grandes Projetos no Estado.

Embora o crescimento urbano seja constante há uma impressionante transformação a partir dos anos 80 (período em que a população do Estado é francamente rural), que encontra seu ápice no limiar do século XXI, quando finalmente o Estado torna-se urbanizado.

Este processo de urbanização pode ser percebido de forma ainda mais intensa na evolução da população da capital do estado. Vejamos a Tabela 1.

Tabela 1 – Crescimento Populacional de São Luís e do Maranhão e participação da população de São Luís na população do Estado.

	População					
Ano	Maranhão	São Luís			São Luís	
		Total	Aumento (%)	Participação na população total do Estado (%)		
1960	2.492.139	158.292	-	6,35		
1970	2.992.678	263.595	66,52	8.81		
1980	3.996.444	460.320	74,63	11,52		
1990	4.930.253	695.119	51,00	14,10		
2000	5.651.475	867.690	24,83	15,35		

Fonte: Censos IBGE.

A Tabela 1 nos revela que a partir nas décadas de 70 e 80 a cidade de São Luís apresentou um ritmo de crescimento populacional impressionante com taxas de incremento decenal atingindo a marca de 74,63% no período entre a 1970 e 1980. Tal incremento está diretamente associado as possibilidades de emprego e trabalho, de acesso a bens sociais, tais como educação, saúde, etc.

No que pese haver uma tendência de diminuição deste ritmo, as atuais taxas ainda se mostram significativas e demonstram na série histórica, maior participação da capital na atração do conjunto da população do Estado. No intervalo de quatro décadas esta participação mais que dobrou, conforme os dados acima.

Enquanto elemento condicionante do crescimento industrial o transporte de energia constitui um dos fatores que impulsionaram estas transformações sociais que tiveram lugar no estado do Maranhão particularmente visível na alteração do perfil demográfico do Estado e dos conflitos sociais por terra, moradia, etc.

Em escala menor, em contextos urbanos, esta relação entre os empreendimentos de comercialização de energia e a população levada aos centros urbanos assume contornos bem particulares, dando forma a uma singular disputa pelos espaços da cidade.

A formação dos bairros que materializam a expansão urbana recente em São Luís é marcada por processos improvisados nos quais a população de baixa renda, vinda do interior do estado ou em busca de moradia própria, vai se fixando mediante o processo de ocupação de vazios urbanos (DA LUZ, 2004).

Finalmente, é oportuno lembrar a concomitância que se verifica entre esta expansão urbana e a expansão dos serviços de transmissão de energia.

A esta altura devemos notar que a implantação do sistema de transmissão de energia é contemporânea a criação de vários desses bairros. Este fato é importante na medida em que os equipamentos que compõem a face física do sistema passa compor um cenário que é urbano e predominantemente residencial.

Este por certo é o elemento que caracteriza a disputa objeto desta análise, então, convém caracterizar como se dá o funcionamento de um sistema de transmissão de energia em alta tensão.

2.2 - Um sistema de transmissão de energia

A energia elétrica é uma energia secundária, isto é, consiste numa forma de energia retirada de outras fontes denominadas primárias. As energias primárias mais comuns são a energia hidráulica (retirada dos rios e mares), energia térmica convencional (retirada de combustíveis sólidos – hulha, turfa,

entre outras— ou de combustíveis líquidos ou gasosos — derivados de petróleo e gás natural), energia termonuclear e energia geotérmica (FUCHS, 1979: 2).

No caso do Brasil, o uso da energia hidrelétrica mostrou-se economicamente vantajoso considerando o volume total de energia potencialmente disponível nas bacias hidrográficas aproveitáveis.

Entretanto, a localização dos rios exploráveis impôs a necessidade da construção de uma infra-estrutura de transporte de energia para viabilizar seu aproveitamento. Isto porque os rios com maior potencial de produção de energia encontram-se na região com menor potencial de consumo e, ao mesmo tempo, distante da região que concentra os maiores consumidores.

Isto implicou na construção de um gigantesco sistema de torres de transmissão espalhado pelo país para conduzir a energia produzida em usinas hidrelétricas através de um sistema nacional composto de subsistemas que são coordenados por empresas estatais regionais.

Disto resulta para o caso do Brasil a necessidade de criação de um eficiente mecanismo que permita a transposição de energia de um para outro dos subsistemas regionais. Para tanto foi construída uma malha de torres de transmissão espalhada pelo país que compõe propriamente o sistema hidroelétrico.

O sistema, portanto, é composto por vários conjuntos de estruturas metálicas (as torres de transmissão) que suportam equipamentos e condutores (os cabos energizados) espalhados pelo território nacional conectando as usinas produtoras de energia com as subestações e interligando estas diversas subestações as quais, no interior do sistema, têm a função de através de transformadores, abaixar ou elevar a tensão da energia conforme as necessidades locais dos consumidores.

O segmento⁷ do mercado de energia que realiza a transmissão de energia é caracterizado pela presença das linhas de maior tensão e subestações de maior porte (PIRES, 2005: 35).

_

A exploração da energia elétrica é estruturada em três segmentos: produção, transmissão e distribuição. A produção consiste na geração de energia a partir da exploração de uma fonte primária. A transmissão consiste no transporte da energia desde o local da geração até o local de consumo onde encontram-se as empresas que exploram a distribuição da energia para os consumidores finais.

As subestações constituem os pontos de interligação do sistema e estão presente nas pontas e ao longo do sistema (PIRES, 2005: 35).

A Tabela 2 apresenta a malha de transmissão instalada no ano de 2003 segundo os níveis de tensão.

Tabela 2 – Brasil, linhas instaladas por nível tensão (dados de 2003)

KV	km
230	33.999,7
345	9.021,0
440	6.667,5
500	23.659,0
600	1.612,0
750	2.683,2
TOTAL	77.642,1

Fonte: (PIRES, 2005: 22)

Na verdade os sistemas de <u>transmissão elétrica</u> se dividem em dois grupos distintos, conforme a energia ou sinal sejam guiados por fios ou propagados através da atmosfera⁸ (CHIPMAN, 1976: 3).

A energia destinada para o uso em equipamentos elétricos, contudo, necessita do transporte mediante o uso de "fios elétricos".

A invenção da lâmpada elétrica detonou o processo de expansão da comercialização da energia elétrica na medida em que, mediante certas benfeitorias, como a iluminação elétrica das cidades em substituição do sistema a gás, produzia novas necessidades de consumo.

A comercialização de energia implicou num processo de crescente complexidade envolvido no transporte da energia. Fenômenos físicos associados as propriedades da energia, como a queda de energia (tensão) e a perda de energia (chamado efeito Joule) ao longo da transmissão, necessitavam de soluções técnicas. A adoção do padrão de energia no modo alternado e o uso do recém criado transformador para elevar ou abaixar a tensão da energia para

⁸ Usado por exemplo para transmissão de sinais para a recepção em aparelhos de televisão.

⁹ Atualmente, o transporte de energia em linhas aéreas é feito mediante cabos que consistem do encordoamento de fios elementares (FUCHS, 1979: 16).

transporte a longas distâncias constituem marcos no sentido de consolidar a tecnologia de transporte de energia. (FUCHS, 1979: 9).

Um aspecto do desenvolvimento tecnológico da transmissão de energia em alta tensão diz respeito ao desafio de responder ao aumento da demanda por energia através da procura por fontes cada vez mais distantes (para o caso da energia hidrelétrica).

É este desafio que impulsiona o aperfeiçoamento da tecnologia no sentido de comportar cada vez maior tensão para tornar o transporte economicamente viável (FUCHS, 1979).

O transporte de energia é realizado em cabos condutores energizados suspensos em torres de estrutura metálica e acomodados em equipamentos que permitam uma otimização da tensão da energia transportada. Por isto este conjunto de torres recebe também a denominação linhas aéreas de transmissão

Uma propriedade das linhas de transmissão que as torna apropriadas para o transporte de energia é que conduzem a energia conservando esta energia e o respectivo campo elétrico próximos ao corpo físico da própria linha de transmissão (HEDMAN, 1983: 11).

A implantação e o manejo destes sistemas são orientados por duas dimensões fundamentais.

Uma delas está vinculada ao domínio de um conjunto de leis fundamentais da eletricidade relacionadas com o nome de grandes cientistas (Lei de Coulomb, Lei de Gauss, Lei de Ampere, Lei de Faraday, Lei de conservação de carga e mais as Equações de Maxvell) (HEDMAN, 1983: 11).

A outra dimensão diz respeito ao atendimento de especificações relacionadas às características físicas dos equipamentos (FUCHS, 1979: 15).

Estas características são: alta condutibilidade elétrica (para evitar ou minimizar a perda de energia), baixo custo (para que o empreendimento seja viável), boa resistência mecânica (que permita a integridade do equipamento quando energizado em alta tensão), baixo peso específico (que permite economia na construção das torres mediante a viabilização de um projeto com equipamentos mais leves), e alta resistência à oxidação e à corrosão por agentes químicos poluentes (o que potencializa a resistência mecânica) (FUCHS, 1979: 16).

2.3 – O Objeto da Disputa

A caracterização do objeto da disputa judicial em estudo necessita da compreensão dos elementos que, do ponto de vista do processo de operação do sistema de transmissão de energia, fazem da área um segmento diferenciado do espaço.

Esta área é na verdade a projeção dos parâmetros espaciais delineados pela engenharia elétrica para a operação do sistema considerando o potencial de indução de energia envolvido no transporte de energia em alta tensão e também os fatores que traduzem o potente campo magnético formado pela energia.

Neste sentido, o que efetivamente confere um caráter especial ao espaço que recebe os equipamentos do sistema de transmissão de energia é que constitui uma área denominada "faixa de passagem" ou "faixa de servidão".

Trata-se, portanto, de uma "faixa de segurança" planejada pelos engenheiros¹⁰ para tornar o transporte compatível com as múltiplas paisagens e topografias presentes entre o local de geração de energia e os locais de consumo.

Desta forma, esta área se apresenta recortada por projeções de medidas espaciais que correspondem a níveis de segurança recomendados.

Estas medidas são tanto verticais quanto horizontais e indicam o espaço diretamente afetado pelas propriedades do fenômeno físico chamado energia elétrica.

Em condições ideais os engenheiros - e os funcionários em geral - alimentam a expectativa de que o uso deste espaço lhes seja exclusivo, não devendo ser ocupado ou sofrer outro uso além daquele projetado pelos engenheiros, ou seja, o transporte de energia em alta tensão.

Estas medidas são proporcionais aos níveis de tensão nos quais a energia é transportada. Assim por exemplo para estruturas que transportam

¹⁰ A construção deste espaço é disciplinada pela Norma Brasileira nº 5422 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, Comitê Brasileiro de Eletricidade.

energia a uma tensão de 230kv a faixa de passagem corresponde a um espaço de 20 metros para cada lado da estrutura metálica, contados a partir do centro. Para energia transportada em tensão de 500kv o espaço corresponderia a 30 metros para cada lado contados a partir do centro da estrutura metálica.

As medidas verticais indicam os limites seguros considerando a capacidade de indução referente a tensão de energia contida nos indutores em operacionalização.

Este espaço disciplinado por projeções de cálculos da engenharia é ainda objeto de cuidados referentes a outros instrumentos presentes como, por exemplo, no uso de cercas com arames farpados em áreas rurais que, segundo orientação dos trabalhadores da manutenção dos equipamentos do sistema, devem receber um tratamento que consiste no seccionamento (intercalação na cerca de alças isolantes com a função de impedir propagação de uma eventual descarga elétrica) e aterramento (com a finalidade de mitigar eventual descarga restringindo-a ao fio terra).

Para os trabalhadores que realizam a manutenção do sistema de transmissão, o espaço correspondente a "faixa de passagem" consiste num espaço disciplinado segundo orientações emanadas de projeções de cálculos científicos segundo os princípios teóricos que caracterizam o conhecimento dos engenheiros.

O caráter normativo e normalizador dos elementos que formatam a projeção destes espaços, somado ao conjunto de elementos já elencados que definem os procedimentos de segurança para o trabalho com o transporte de energia em alta tensão, desenvolve nos funcionários da empresa padrões de julgamento de competência para o uso deste espaço que resultam na expectativa de exclusividade em relação ao uso da área.

Geograficamente, a área em estudo neste trabalho envolve uma pequena porção do território do município de São Luís, localizada no centro-sul da

cidade, as margens do rio das Bicas, com acesso principal pela avenida dos Africanos (ver foto de satélite anexa) ¹¹.

Ao tomá-la para estudo Sant'Ana Júnior (2006) observou uma dificuldade para uma abordagem voltada para a caracterização desta área: a questão de como defini-la, como nomeá-la.

A questão reside no fato de que esta área da cidade é comumente tomada de forma homogênea e confundida com um único (o Coroadinho) dos muitos bairros e vilas que existem ali.

Ainda que seja um pequeno fragmento do município, esta área apresenta grande número de pequenos agrupamentos territoriais que se distinguem a ponto de constituírem fronteiras efetivas, que operam na classificação que os próprios moradores atribuem ao espaço.

Mediante um levantamento junto a lideranças comunitárias¹² 28 localidades foram identificadas. São elas: Coroadinho, Vila Conceição, Alto São Francisco, Vila São Sebastião, Vale Verde, Vila dos Frades, Vila Nazaré, Sítio do Pica Pau Amarelo, Flor do Cinto, Santa Luzia, Vila Natal, Vila Atêncio Queiroga, Vila Nice Lobão, Parque Timbira, Parque dos Nobres, Pindorama, Primavera, Bom Jesus, Rio da Prata, Laranjal, Mangalho, COHEB, Sítio do Mamão, Sítio do Físico, Km 07 (Túnel do Sacavém), Salinas do Sacavém, Vila Braide e Alto da Bela Vista (SANT'ANA JÚNIOR, 2006).

A multiplicidade de situações representadas pelas localidades elencadas é clara. Basta pensar, por exemplo, no contraste entre uma área de uma "evidente" precarização como a localidade de Salinas Sacavém e os conjuntos habitacionais de classe média como o Parque Timbira¹³ e o parque dos Nobres.

-

Segundo o macrozoneamento urbano instituído pelo Plano Diretor do município de São Luís (Lei 4669, de 11 de outubro de 2006) os bairros que compõem a área em questão são "Áreas de Qualificação". Assim se classificam as áreas da cidade que "apresentam infra-estrutura precária; caracterizam-se pela concentração de assentamentos espontâneos; são áreas ocupadas predominantemente por população de baixa renda e de baixa escolaridade; são áreas com baixa valorização para o mercado imobiliário".

Do Conselho Comunitário das Entidades Comunitárias da Área do Pólo Coroadinho e do Conselho Comunitário de Defesa Social do Pólo do Coroadinho.

^{13 (}a paisagem deste bairro é caracterizada pelo fato de que apresenta ruas internas ajardinadas e

Diante da forma recorrente com que o termo "Pólo Coroadinho" é acionado pelos próprios moradores e seus líderes comunitários para indicar esta porção da cidade, Sant'Ana Júnior (2006) adota esta classificação considerando-a reveladora dos processos de classificação praticados pelos agentes que utilizam aquele território.

Para nossos objetivos, contudo, é necessário realizar um recorte mais específico desta área.

Isto porque nos interessa caracterizar os agentes que moram nas proximidades dos equipamentos do sistema de transmissão de energia elétrica que toma apenas uma pequena porção desta área — visando compreender os elementos que delineiam a construção social do risco tecnológico derivado do sistema.

Sendo assim consideramos como a área referida neste estudo as localidades correspondentes aos setores censitários do IBGE de número 378, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 390, 391 e 392¹⁴, os quais apresentam uma razoável cobertura do espaço circundante ao trajeto apresentado pelas torres do sistema de transmissão de energia elétrica em alta tensão na área do "Pólo Coroadinho" ¹⁵.

Este recorte tem por finalidade perceber os traços que definem os habitantes daquele espaço considerando que a apropriação do espaço físico da cidade reflete simbolicamente o estado das lutas dentro do espaço social (BOURDIEU, 1994:160).

Perceber as modalidades de apropriação do espaço da cidade implica na apreensão de aspectos do universo dos grupos sociais.

Neste sentido, seguir em caminhada nesta área, através do percurso assinalado pelas torres do sistema de transmissão de energia elétrica, oferece um

fechadas com grades)

Doravante ao nos referirmos à área em estudo teremos em mente o espaço correspondente a estes setores censitários.

Para tanto nos servimos do mapa construído pelo Instituto da Cidade - INCID com os setores censitários do IBGE.

leque de sensações singulares provocadas pela multiplicidade de cenários ali presentes.

Particularmente dramática é a sensação experimentada quando se atravessa a localidade do Salinas do Sacavém saindo do muro da empresa que opera o sistema de transmissão de energia em alta tensão.

Neste local, ao chegar de ônibus, se desce no conjunto habitacional do Sacavém, um local agradável, com as casas exibindo alguma beleza e aconchego. As ruas asfaltadas.

Dali, o deslocamento para a área do Salinas do Sacavém apresenta de imediato uma fronteira que sinaliza uma ruptura. O asfalto cede vez a uma estrada de terra empueirada e de cor avermelhada.

O ponto de partida do itinerário pretendido é o pico de uma ladeira onde se encontra a sede da operadora do sistema de energia. A visão disponível deste ponto é panorâmica. Vê-se quase todo o vale do rio das bicas.

A chegada para o Salinas do Sacavém é controversa. Ainda acima, no mesmo nível topográfico da sede da empresa, há um conjunto de casas construídas para algumas famílias.

Estas famílias habitavam sob as torres, logo abaixo, ao pé da ladeira. Foram para as casas atuais mediante um processo de negociação no qual lideranças locais e outros agentes, entre os quais o governo estadual e a própria operadora do sistema de transmissão de energia, construíram as casas mediante processo de mutirão (SANT'ANA JÚNIOR, 2006).

Logo fora dos muros da empresa há uma torre de transmissão de energia. Está em um pequeno morro, ainda na ladeira. Postar-se ao lado, e também dentro da estrutura metálica causa uma sensação impactante dada a altura da engenhoca.

O acesso ao vale abaixo se faz por uma estrada bastante inclinada. Descê-la acentua a sensação experimentada junto a estrutura da torre, ladeira acima. A imponência da torre se junta (e até se esmaece) ao colosso das barreiras de terra que compõem a ladeira.

Em contraste com a grandiosidade de torres e de barreiras de terra, o assentamento humano abaixo é ralo.

Um punhado de casas espalhadas ao redor de um par de torres, majestaticamente fincadas ao centro da localidade, como um totem. Logo ao lado de uma das torres a construção mais próxima das estruturas metálicas. Um bar, desses de periferia que vêm com um salão de dança junto.

Pequenos grupos de crianças brincam e cachorros latem ao longe. Aqui, contudo, o som predominante é o das torres. De forma ininterrupta elas produzem um som assemelhado ao estalo de faíscas elétricas.

Atravessando a localidade e seguindo o caminho das torres produz-se uma sensação bem diferente.

As torres não diminuem, mas os agrupamentos humanos se agigantam.

Com tonalidades diferentes as várias localidades produzem uma demonstração de como os grupos humanos dobram os rigores, outrora supostamente determinísticos, do espaço físico e dos atributos ambientais circundantes.

Diante de uma topografia irregular com ladeiras que os faz subir e descer, aqueles agentes sociais foram capazes de desenhar curvas para seus caminhos e fizeram de todo o dorso dos morros como uma pele para tatuar os assentamentos soberbos que abrigam ajuntamentos de gentes tão espantosos como as insólitas torres de transmissão.

O comércio alegre, o movimento de carros, ônibus, bicicletas, pedestres. Tudo isto faz esquecer o som das torres.

Se em Salinas os vazios sob as torres faziam-nas portadoras de majestade, desde o Coroadinho, passando pelo Alto de São Francisco, Vila São Sebastião até a Vila Conceição alimentam outra impressão.

É como se toda cessão de território para as torres não fossem mais que conveniências ou meros lapsos. É como um ataque, um cerco, uma peleja na qual o espaço arrancado às torres representa o cobiçado despojo.

2.4 – Os Atores da Disputa

2.4.1 - Funcionários da empresa operadora do sistema de transmissão

A empresa operadora do sistema de transmissão referida neste estudo é uma empresa estatal que se instalou no estado do Maranhão no ano de 1983 mediante a reformulação das áreas de abrangência das concessionárias regionais do serviço de geração e transmissão para atender a instalação de grandes empreendimentos industriais na ilha de São Luís (ELETRONORTE, 1998).

A chegada desta empresa consistiu na apropriação dos equipamentos que já existiam em todo o Estado do Maranhão, que pertenciam a outra empresa estatal que aqui operava até aquele momento.

Esta espécie de troca de postos entre as empresas operadoras é importante na medida em que é por esta via que a atual operadora do sistema adquire a propriedade do sistema instalado no Maranhão e da área correspondente¹⁶, que mais tarde é objeto de disputa judicial, analisada neste trabalho.

A chegada desta empresa para o Maranhão estava relacionada a construção de um projeto de investimento no setor de energia para a região do Programa Grande Carajás, que envolvia o Maranhão.

Por isto, o sistema que esta empresa recebeu no ano de 1983 foi substancialmente ampliado considerando a necessidade acusada pelo cronograma de instalação das plantas industriais relacionados ao Programa Grande Carajás (ELETRONORTE, 1998).

Portanto, o atual sistema conta com dois circuitos¹⁷, um dos quais fora adquirido pela operadora na ocasião de troca de áreas de atuação ocorrida em 1983 e o outro foi implantado pela própria operadora, após este período.

¹⁷ Os circuitos neste caso são os conjuntos de fios suportados em uma torre de transmissão e que se estende através da seqüência de torres que define o itinerário do sistema de transmissão.

¹⁶ Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Município de Nova Mutum/MT, Comarca de Diamantino/MT, L-13, F-62. Escritura de compra e venda datada de 29/09/1994.

O funcionamento de uma empresa operadora do sistema de transmissão de energia gira em torno do fornecimento de um produto que é ele mesmo um insumo indispensável ao processo produtivo como um todo.

Neste sentido podemos lembrar que, do ponto de vista das operações da empresa, o produto negociado no segmento de transmissão de energia (disponibilização de energia) implica na manutenção dos cabos de transmissão energizados.

Este elemento torna-se importante no contexto da disputa pelo espaço próximo ao sistema de transmissão, como se verá mais adiante.

Por ora, observemos apenas que uma falha da empresa no sentido de manter o sistema energizado implica na suspensão de energia para todo sistema produtivo, mas que atinge de forma particular os grandes empreendimentos industriais que necessitam de um fornecimento de energia ininterrupto.

Além disto, este produto representa a aplicação do conhecimento científico no desenvolvimento econômico.

Como já dito, na qualidade de objeto derivado da aplicação do conhecimento científico o manejo da energia elétrica, que no caso em questão é realizado em níveis de tensão elétrica altíssimos, é uma atividade submetida a um controle disciplinar.

Com efeito, a exposição ou o contato com este produto nas condições de transporte em alta tensão é regulamentado segundo princípios disciplinares cristalizados em um *corpus* de enunciados discursivos e princípios de enunciação que convergem em torno da energia e as respectivas condições de risco/segurança enquanto estratégias discursivas (FOUCAULT, 2000).

Para FOUCAULT (2000: 71), as estratégias discursivas compreendem determinados temas e teorias que resultam de certas formas de organização de conceitos as quais dão alguma estabilidade a determinado *corpus* disciplinar

Neste caso, o recurso ao risco e a idéia de segurança, enquanto princípios norteadores da ação, compõem aspectos da estratégia discursiva

presentes nos campos disciplinares mobilizados pelos agentes sociais envolvidos na atividade de manutenção.

Com isto, a noção de risco torna-se para os funcionários da empresa uma categoria com capacidade normativa na medida em que orienta os procedimentos que definem suas atividades de trabalho.

A noção do risco é também categoria normalizadora na medida em que envolve o disciplinamento do corpo destes trabalhadores para a execução destas atividades segundo um conjunto de valores desenvolvidos internamente pelo grupo.

Neste sentido deve-se notar que a própria relação de trabalho consiste numa relação tutelada por instrumentos normativos específicos.

No caso do trabalho junto a equipamentos de transporte de energia em alta tensão existe o reconhecimento de que se trata de um "trabalho de risco".

Este elemento tem raízes na história dos movimentos operários no nascedouro da experiência republicana brasileira.

Durante a Primeira República, devido a modificação das relações sociais com os movimentos de modernização inerentes a expansão do incipiente parque industrial, ganhou relevo o debate a respeito dos aspectos envolvidos na relação de trabalho. (RIBEIRO, 2006)

Outro aspecto considerado foi a responsabilidade para com o desempenho das tarefas inerentes ao trabalho industrial. Particularmente importante neste processo, é a substituição da noção de culpa pela de responsabilidade civil (RIBEIRO, 2006).

Atualmente as atividades que envolvem contato com sistemas elétricos em alta potência conferem ao trabalhador um adicional salarial de periculosidade que corresponde ao nível três de uma escala que vai até quatro. ¹⁸(FISCHER e SCHAEFFER, 2002).

¹⁸ Conforme lei federal nº7.369/85.

Este aspecto do trabalho com a energia impõe a adoção de procedimentos destinados a resguardar a integridade física dos agentes que realizam atividades em contato direto com equipamentos de condução de energia.

Em primeiro plano aparece a montagem de um uniforme composto de equipamentos de proteção individual para cada um dos trabalhadores em questão.

A função destes equipamentos consiste em resguardar o contato do corpo dos trabalhadores com condutores energizados. Para os funcionários da empresa de transmissão em alta tensão, capacetes, luvas, botas específicas e outros equipamentos são condições *sine qua non* para o trabalho junto aos equipamentos de transmissão de energia.

Afora o aparato físico para resguardar o funcionário de um contato físico com equipamentos energizados há ainda outros procedimentos rotineiros cuja função é garantir a segurança dos trabalhadores.

Dizem respeito a protocolos de ação definidos em conformidade aos princípios orientadores da cultura de segurança adotada pela empresa. Estes instrumentos acentuam os valores que definem os processos de solidariedade dentro da equipe que trabalha diretamente junto aos equipamentos energizados em alta tensão.

Nas segundas-feiras, pela manhã, a equipe dos trabalhadores que realizam atividades junto aos equipamentos de transmissão de energia em alta tensão realiza um planejamento semanal no qual se definem as ações que serão executadas durante a semana além de representar ocasião para o relato das "ocorrências" registradas durante a semana anterior (NEVES ett alli., 2005).

Esta reunião semanal de planejamento possui uma dinâmica própria. É coordenada pelo engenheiro encarregado da equipe de técnicos que realizam as atividades de manutenção das linhas de transmissão.

Inicia com o que chamam "informes gerais" os quais são debatidos em seguida.

Num segundo momento é reportada a programação da semana anterior indicando as ações que efetivamente foram executadas e aquelas que não foram executadas as quais, por conta disto, devem ser integradas na programação da semana que inicia.

Nestas reuniões a pauta consiste na apresentação dos temas que interessam a execução das atividades. Para além dos aspectos mais comuns relacionados ao cotidiano das atividades do trabalho com os equipamentos de transmissão nestas reuniões também são debatidos questões mais amplas que correspondem, por exemplo, a introdução de inovações técnicas ou o acompanhamento de novos trabalhadores a serem incorporados na equipe.

Os estudos de Granjo (s/d; 2006) apontam as características envolvidas na inserção do neófito no processo de trabalho dentro de uma fábrica cuja operação do maquinário é reconhecida como "trabalho de risco".

Seu estudo aponta o papel central dos trabalhadores mais experientes no processo de disciplinamento do novato e de inculcação dos princípios que orientam e determinam os valores de solidariedade cobrados pelos pares para condução "normal" de ações num ambiente de trabalho (a fábrica) tido como perigoso (GRANJO, s/d).

O mesmo ocorre com os trabalhadores que realizam as ações de manutenção do sistema de transmissão de energia em alta tensão.

Como já dissemos, a introdução de um novato na equipe é realizada mediante processo de seleção pública através de concurso público. Recentemente houve um concurso para contratação de mais técnicos para a equipe de manutenção das linhas de transmissão (NEVES et all, 2005).

Na ocasião, os trabalhadores que executavam as atividades expressavam sua preocupação em relação ao tipo de treinamento a ser oferecido aos novatos.

Cobravam o direito de treinar os novatos realizando com isto sua introdução no mundo "real" do trabalho que ele realizará e não se limitando a oferecer tão somente preparo teórico descolado da prática.

Por trás desta preocupação está a questão da solidariedade e confiança recíproca necessários para o desenvolvimento de atividades em condições de exposição a níveis de perigo extremo e imediato.

Como parte das operações rotineiras destes trabalhadores a proximidade e mesmo o contato com as estruturas metálicas do sistema de transmissão os expõe a diversos fenômenos imponderáveis relacionados as propriedades da energia elétrica.

Nestas ocasiões a confiança na competência profissional do companheiro é considerada um item fundamental para o desempenho de uma atividade (NEVES ett alli., 2005).

Nesta direção, um outro procedimento adotado pelos trabalhadores segundo o protocolo de segurança desenvolvido para a manutenção de sua integridade física é a promoção do que se chama DDS ou diálogo diário de segurança.

Este procedimento consiste em uma conversa entre os trabalhadores nos momentos que antecedem a realização de uma operação junto aos equipamentos energizados do sistema.

Nestas ocasiões os trabalhadores apresentam seu estado individual em termos físicos e emocionais. O que se espera é que um trabalhador não seja exposto a um perigo por conta de um companheiro que não esteja totalmente concentrado na operação.

Da mesma forma as propostas de aquisição de equipamentos conforme necessidade da empresa é orientada pelos trabalhadores que avaliam mostras do equipamento para endossar ou não a aquisição.

É o caso, por exemplo, da aquisição de uma corda, instrumento utilizado para os trabalhadores subirem por linhas de transmissão ou outros pontos altos ou ainda fazer descer ou subir pelas estruturas metálicas do sistema certos equipamentos, a qual quando apresentada aos técnicos para avaliação da pertinência fora reprovada pelos mesmos em uma das reuniões de segunda feira. (NEVES ett alli., 2005: 7)

O transporte de energia elétrica implica na adoção de escolhas visando equacionar um conjunto de necessidades. Garantir níveis apropriados de qualidade do transporte no sentido de manter a disponibilidade da energia é a principal, aquela que define o sistema. Contudo isto não é o suficiente.

A semelhança do que ocorre com outros empreendimentos tecnológicos de grande porte (SILVA, 1999) é necessário, entre outras coisas, manter o sistema sob condições de operação consideradas seguras.

Neste caso a noção de segurança deriva dos enunciados normativos produzidos pela engenharia elétrica. Com efeito, compete aos engenheiros elaborar mecanismos que permitirão atender as demandas propriamente tecnológicas do transporte de energia.

Nesta perspectiva a segurança consiste no respeito a determinados parâmetros estabelecidos pela disciplina e também na observação das condições de manutenção dos equipamentos utilizados no sistema de transporte de energia.

Os principais fatores que alteram o desempenho e aceleram o processo natural de desgaste dos equipamentos são a exposição à salinização, mais acentuada para equipamentos localizados próximos a regiões litorâneas (como na ilha de São Luís), e também na corrosão provocada pelo depósito de dejeto de aves sobre os condutores (linhas de transmissão) problema este que é acentuado conforme sazonalidade do processo migratório de aves.

Parte da função dos trabalhadores que realizam atividades junto as torres de transmissão é realizar vistorias periódicas visando detectar níveis de corrosão pelos fatores acima que possam comprometer o sistema. Estes trabalhadores também realizam a lavagem dos condutores em períodos determinados conforme o planejamento da equipe, utilizando equipamentos específicos para esta operação.

Como vimos¹⁹, o caráter normativo e normalizador dos enunciados derivados da engenharia fundamenta a expectativa de exclusividade no uso do espaço adjacente aos equipamentos do sistema de transmissão de energia apresentada pelos funcionários da empresa.

¹⁹ Ver item "2.3 - Objeto da disputa" no capítulo 2

Isto na verdade diz respeito ao tipo de relacionamento que estes funcionários têm com o perigo presente no sistema de transporte de energia e aos mecanismos desenvolvidos para a execução rotineira destas atividades.

Estes mecanismos estão relacionados ao que chamei "cultura de segurança" derivada dos valores adquiridos com a introdução na atividade.

Esta cultura de segurança está fundamentada na cobrança de demonstração de determinadas competências como prerrogativa para empreender movimentos dentro do espaço em questão e junto as estruturas que oferecem suporte aos equipamentos de transmissão de energia em alta tensão.

Tais competências envolvem mais do que a capacidade em compreender ou executar determinado procedimento.

Parte fundamental da tarefa destes funcionários da empresa deriva da partilha de valores frente aos perigos inerentes ao trabalho junto aos equipamentos energizados em alta tensão. Estes valores são socializados durante o período de treinamento do neófito na empresa.

Esta atitude dos funcionários que trabalham junto aos equipamentos revela a pertinência da visão segundo a qual as perspectivas em relação ao perigo tendem a algum nível de institucionalização e promovem a mobilização dos agentes que as partilham em conformidade com os valores instituídos (DOUGLAS, 1996:91).

Esta compreensão teórica, por outro lado, nos revela que as modalidades de orientação frente aos perigos refletem os tipos de organização social e as respectivas organizações institucionais. Ou seja, a vigilância perceptiva deriva do tipo de instituição arquitetado em determinada organização social (DOUGLAS, 1996:92).

Assim, a aceitação do risco e as modalidades de precaução disponíveis respondem a modelos de responsabilização coordenados pelos valores típicos da sociedade vigente.

Deste modo as organizações sociais desenvolvem cosmogonias específicas em relação ao risco. As cosmogonias constituem as visões de mundo articuladas pela organização social (DOUGLAS, 1996).

Isto permite a construção de recortes perceptivos arbitrários ao mesmo tempo em que confere diferentes valorações em relação a exposição ao risco segundo os tipos de arranjos institucionais dos grupos sociais.

Os funcionários da operadora do sistema de transmissão de energia que trabalham diretamente com os equipamentos energizados revelam um tipo de orientação em relação ao risco que combina punição e conciliação como recursos para o relacionamento com os riscos (DOUGLAS, 1996:100).

Esta atividade leva ao desenvolvimento de valores incompatíveis com níveis de discussão sistemáticas valorizando o consentimento e solidariedade como atributo indispensável para o trabalho além de prestigiar a autoridade dos mais velhos. Ademais as explicações de eventos desastrosos tendem a se apoiar na culpabilização das vítimas.

Este tipo de orientação em relação aos riscos derivados do relacionamento com o sistema de transmissão é transformado em critério de avaliação do tipo de agentes compatíveis com os riscos tecnológicos.

Trata-se com efeito de um tipo de elitismo que se apóia na entronização do domínio dos conhecimentos científicos como critério de definição da competência para convivência com o sistema.

Mais uma vez podemos afirmar que a percepção da ciência aplicada na operação do trabalho de manutenção dos equipamentos do sistema de transmissão funciona de forma normativa e normalizadora, formulando os modelos de conduta compatíveis com o relacionamento com aqueles equipamentos.

Esta questão ganha relevo nos contextos onde o sistema de transmissão está inserido em áreas urbanas com alta densidade populacional e de uso domiciliar, como é o caso da área do Pólo Coroadinho, tomada para estudo aqui.

Este é um dos aspectos que levam a situação na qual o uso do espaço próximo ao sistema de transmissão seja submetido a uma disputa judicial.

No entanto, outros elementos se associam para criar esta situação.

Esta disputa judicial torna-se mais compreensível quando entendemos qual é exatamente o produto que gera a remuneração de uma empresa operadora de um sistema de transmissão.

O produto de uma operadora do sistema de transmissão consiste na prestação do serviço. Este serviço se realiza mediante a manutenção da disponibilização da linha energizada (ou "linha viva") (NEVES ett all, 2006) até a conexão com os equipamentos da empresa consumidora. Portanto a remuneração da empresa está condicionada a manutenção da transmissão da energia.

No caso específico da disputa considerada neste trabalho, a empresa operadora do sistema em questão tem como principais parceiros comerciais uma empresa que opera o sistema de distribuição de energia elétrica e os grandes empreendimentos industriais localizados no Estado do Maranhão.

A transmissão de energia para a operadora do sistema de distribuição é disciplinada por concessão pública através de um contrato específico celebrado com a agência estatal que regulamenta o setor de energia²⁰.

Seja para o atendimento da demanda dos consumidores residenciais e de pequenos empreendimentos comerciais ou industriais (via empresa operadora do sistema de distribuição) seja para o atendimento dos grandes empreendimentos industriais do Estado, a empresa operadora do sistema de transmissão necessita apresentar níveis de manutenção da disponibilidade de "linha viva" que serão submetidos a avaliação segundo os critérios de seleção vigente no recém criado mercado de energia elétrica.

Em outras palavras a partir da quebra do monopólio da empresas estatais as concessões públicas estão condicionadas ao atendimento em níveis de qualidade técnica e contratos de prestação de serviço de transmissão de energia

²⁰ Contrato de concessão nº058/2001 – ANEEL.

(com grandes consumidores industriais) são celebrados mediante concorrência com outras empresas.

Para se ter uma idéia da importância disto, podemos lembrar que os grandes projetos industriais consomem mais da metade da energia disponibilizada para o Estado do Maranhão. Segundo Braga (1992,72) no início dos anos 1990, um único empreendimento industrial consumia 3,2 vezes o total de energia elétrica disponível no Estado do Maranhão.

Em conjunto estes aspectos que determinam o tipo de avaliação da qualidade do produto oferecido pela empresa e os aspectos simbólicos presentes no padrão de orientação dos funcionários da empresa frente aos equipamentos do sistema de transmissão terminam por produzir um tipo de avaliação dos agentes sociais externos à empresa que se relacionam com os equipamentos.

Estes elementos fazem com que a presença de agentes sociais sem vínculo com a empresa junto ao sistema de transmissão seja objeto de uma disputa judicial visando retirá-los, conforme será visto no próximo capítulo.

2.4.2 – Os moradores.

Se o tipo de orientação em relação aos riscos tecnológicos derivados do sistema de transmissão de energia praticado pelos funcionários em suas atividades rotineiras envolve um tipo de relacionamento orientado por valores praticados no respectivo ambiente de trabalho, os agentes sociais que estabelecem moradia nas proximidades dos equipamentos que compõem o sistema de transmissão constroem outra orientação em relação aos riscos em geral e aos riscos tecnológicos em particular.

O tipo de relações que estes agentes sociais mantêm com os equipamentos do sistema deriva fundamentalmente do processo de aproximação do espaço próximo a tais equipamentos em decorrência da expansão da cidade.

Neste sentido o contato dos moradores com esta área é parte de um processo que é de caráter propriamente urbanístico no qual a cidade cresce de

forma acelerada e, em grande parte este crescimento escapa ao controle das instituições de planejamento do poder público.

Portanto, quando pensamos na aproximação de moradias junto aos equipamentos do sistema de transmissão estamos considerando um fenômeno que reflete a luta pelos espaços da cidade.

Já mostramos que a expansão da cidade de São Luís está vinculada ao mesmo processo que envolve a transformação da economia maranhense mediante a instalação dos chamados grandes projetos de desenvolvimento²¹.

O Pólo do Coroadinho, região onde está localizada a área tomada aqui para análise, é parte deste processo de expansão.

Esta pequena área do Pólo do Coroadinho corresponde às localidades de Salinas, Coroadinho, Alto de São Francisco, Vila São Sebastião e Vila Conceição.

Estas localidades refletem muito apropriadamente os traços que caracterizam este processo de luta pelos espaços da cidade em São Luís do Maranhão.

Nestas localidades podemos perceber os efeitos de lugar proporcionados pelo funcionamento da estrutura social subjacente a distribuição de coisas e de indivíduos no espaço segundo as regras de apropriação de diferentes modalidades de capital (BOURDIEU, 1994: 160).

Tais efeitos de lugar consistem na naturalização da distribuição de bens e serviços através do espaço, que é orientada por um espaço que é social.

Se o espaço físico é orientado pela exterioridade mútua das partes que o compõem, o espaço social é caracterizado pela exclusão mútua de seus elementos.

Ou seja, o espaço físico exprime modalidades de hierarquização mediante a localização de objetos, enquanto o espaço social realiza suas hierarquizações mediante o posicionamento dos agentes (BOURDIEU, 1994: 160).

_

²¹ Ver item 2.1 "Energia e urbanização", capítulo 2.

Os efeitos de lugar consistem na reificação do espaço social através da naturalização da distribuição no espaço físico, dos produtos da atividade social e dos diversos grupos sociais.

A percepção da hierarquia dos espaços da cidade revela assim a convergência entre a distribuição dos grupos sociais no espaço e a distribuição dos produtos da atividade social segundo as capacidades de apropriação determinadas pelos *quantuns* de capital de diferentes espécies que apresentam aqueles grupos sociais.

Esta percepção consiste no primeiro passo no entendimento das estratégias desenvolvidas pelos agentes e pelos grupos sociais para a apropriação dos bens e serviços da atividade social reconhecidos como produtos positivos que dignificam os seus possuidores.

Com efeito, mediante as regras de posicionamento no espaço social os bens e serviços convertem-se em símbolos que reforçam a exclusão mútua dos agentes e dos grupos sociais.

O que permite a conversão converte os elementos de identificação dos dominados, a saber, os símbolos da sua condição de agentes precariamente posicionados no espaço social, em instrumentos da dominação.

No caso da área do Pólo Coroadinho, uma apreciação dos indicadores sociais e econômicos demonstrará que se trata de um espaço considerado "inferior" dentro do espaço social da cidade.

Nesta área da cidade há 2.947 domicílios com um total de 13.310 habitantes²².

A distribuição da renda mensal dos responsáveis pelos domicílios²³ por faixas salariais apresentava a composição expressa na tabela 3.

-

²² Os dados referem-se ao censo de 2000.

Os dados seguintes, referidos aos responsáveis por domicílios contemplam apenas os responsáveis por domicílios da categoria "domicílios particulares permanentes". O censo considera três tipos de domicílio: os particulares permanentes, os particulares improvisados e os domicílios coletivos. Segundos os dados do censo, nos setores censitários pesquisados foram constatados: 2.947 domicílios particulares permanentes, 1 domicílio particular improvisado e 33 domicílios coletivos.

Tabela 3 – Distribuição dos responsáveis por domicílio segundo renda mensal, por faixa salarial.

Faixa salarial	Responsáveis por Domicílio	Percentual
Sem salário	454	15,4
Até um salário mínimo	1103	4,1
1 a 2 salários mínimos	867	33,4
2 a 3 salários mínimos	267	29,4
3 a 5 salários mínimos	173	9,1
5 a 10 salários mínimos	69	5,9
Mais de 10 salários mínimos	14	2,3
Total	2947	100%

Fonte: IBGE, Censo 2000.

Esta tabela é reveladora a respeito da fragilidade desta população no que se refere ao poder econômico desta população, pois indica que 82,3 (2424) dos chefes de família se concentram nas faixas salariais de até 2 salários mínimos.

Deste total a tabela nos permite identificar o significativo percentual de 15,4% (454) destes chefes de família que não apresentavam renda alguma na ocasião da pesquisa do censo de 2000.

Com efeito, a baixa escolaridade é também uma característica presente que acusa o baixo capital escolar dos grupos em questão: muito mais que a metade destes moradores responsáveis pelos domicílios (2004 moradores ou o equivalente a 68%) tinha em 2000 o ensino fundamental como escolaridade máxima.

Dos responsáveis pelos domicílios 820 (28%) não tinham instrução alguma ou haviam concluído um único ano de estudos. 534 destes moradores responsáveis pelos domicílios era analfabetos (18%).

Estes números apresentam uma estrutura de acesso a escolaridade que compromete o desempenho destes grupos no mercado de trabalho em uma organização social com relativa industrialização.

Estes números, relativos aos moradores, contrastam com as médias do município para os mesmos indicadores.

O município de São Luís como um todo²⁴ apresenta taxa de 12% de habitantes sem instrução ou com até um único ano de estudo. A área em questão, como foi visto, apresenta 28%.

Em todo o município os habitantes que possuem apenas o ensino fundamental representam 29%. Na área em estudo o total de pessoas que apresentam esta característica representa 68%.

Afora os baixos indicadores sobre educação e renda, no espaço em consideração existe um visível déficit de equipamentos urbanos. Particularmente sensível a este respeito é a ausência de espaços públicos destinados ao esporte e lazer.

Para o atendimento destas necessidades, os moradores têm a sua disposição uma oferta reduzida aos eventos produzidos por associações e clubes de reggae e, principalmente, os espaços não edificados sob as torres de transmissão que em grande medida são convertidos em áreas de prática de esporte (futebol).

Estes espaços também são adaptados para a realização de eventos festivos. Nos períodos apropriados recebem festejos juninos (arraias), gincanas e eventos de igrejas evangélicas (os chamados shows gospel) (SANT'ANA JÚNIOR, 2006).

Este aspecto, contudo, já revela as modalidades de uso do espaço a partir de dinâmicas próprias aos grupos sociais em questão e servem de referência para o entendimento da orientação dos moradores em relação ao risco tecnológico.

Os dados referentes ao município foram retirados do cd "São Luís, uma leitura da cidade", produzido pelo Instituto da cidade com dados do censo de 2000.

Com efeito, a pesquisa de Sant'Ana Júnior (2006) já havia registrado a incorporação das torres como marcos de orientação e sinalização para aqueles moradores.

Isto revela a internalização e consequente naturalização destes artefatos tecnológicos, bem como seu envolvimento no delineamento das estruturas cognitivas que compõem o mapa mental acionado pelos nativos para sua movimentação naquele espaço (NIEMEYER, 1998).

É possível ainda notar modalidades de uso das próprias estruturas metálicas que compõem as torres do sistema de transmissão para a execução de tarefas domésticas (como varal para secar as roupas lavadas por exemplo) e a conversão daqueles espaços imediatamente abaixo da linha de transmissão que não foram ocupados com edificações para a prática de atividades de lazer e esporte.

Isto reforça a observação de que, no que se refere à convivência com os equipamentos do sistema de transmissão de energia em alta tensão, para boa parte dos moradores a presença das torres não se mostra como um elemento de risco.

Estes moradores, ao serem perguntados se temem a proximidade dos equipamentos das torres, sinalizam que as torres não lhes causam embaraço nem despertam maiores apreensões em relação a condução rotineira de suas atividades.

É o que revela, por exemplo, certa moradora da Vila Conceição que, confrontada por Sant'Ana Júnior (2006:181) com uma pergunta a respeito dos riscos envolvidos em morar próximo as torres de transmissão respondeu assim: "só se for pela vontade de Deus, porque pela vontade dos homens elas não atrapalham nada, eu até esqueço que elas estão aí, elas já fazem parte do céu" (grifos nossos).

Ao indagar a um morador da localidade Salinas Sacavém sobre os perigos de morar próximo as torres de transmissão ele me informou que "... não... nenhum... tem problema nenhum... tranquilo, né? A gente morando aqui se acostuma, mas não tem problema, não" (depoimento).

Insistindo busquei saber o porquê e ele respondeu assim: "sei lá... não sei... é seguro né? Nunca deu problema pra nós aqui...".

Ao perguntar sobre o que então representaria um perigo para quem mora ali ele revelou: "Ah isso aqui é a violência né? Tem muita aqui...".

Esta acentuação das ansiedades associadas a violência enquanto fenômeno social cuja prática pode causar danos e atingir a condução das atividades rotineiras dos moradores é também encontrada por Sant'Ana Júnior (2006).

A presença de gangues e os conflitos destes grupos de jovens é o principal motivo de angústia dos moradores, responsável inclusive por cuidados associados ao controle com horários (evita-se horários da noite "mais tarde", principalmente com os filhos que estudam longe) e os cuidados referentes a manutenção de padrões de cordialidade com os outros moradores como forma de evitar o desencadeamento de conseqüências indesejáveis associadas à violência²⁵.

Vale notar, contudo, o padrão propriamente territorial que esta forma de exercício da violência urbana assume.

Os moradores revelam os problemas associados aos confrontos de gangues e a recorrência de roubos e furtos, mas, ao mesmo tempo revelam que os jovens envolvidos nestes atos são pautados por padrões de lealdade para com o local específico de morada e dirigem suas ações de roubo/furto e violência para moradores de outras localidades (jovens do Coroadinho versus jovens da Vila dos Frades, por exemplo).

Da mesma forma moradores revelaram a Sant'Ana Júnior (2006) que torna-se comum entre os moradores, ao procurarem trabalho, temerem revelar o local de residência na medida em que o vínculo àquela área representa fator de discriminação contra os moradores, o que demonstra o reconhecimento de uma espécie de "discriminação por endereço".

-

Os cuidados dos moradores para com seus filhos em relação aos efeitos da violência associada a atuação de grupos de jovens através da chamadas gangues se mostram consistentes quando se tem em mente que mais da metade (54,5%) da população daquela área têm até 24 anos (SANT'ANA JÚNIOR, 2006:159).

Na medida em que o risco consiste em uma situação na qual a manutenção de algo - seja de um estado (por exemplo, a integridade física que define a condição de um organismo saudável) ou de uma atividade (por exemplo, a manutenção de um pequeno comércio) - é confrontado com algum grau de incerteza em relação ao futuro, então podemos afirmar que para aqueles moradores a presença das torres de transmissão de energia elétrica é ofuscada enquanto fonte de riscos por outros elementos (violência, desemprego, etc).

Podemos acrescentar que estes elementos são partilhados, de maneira geral, por moradores de áreas periféricas das grandes cidades²⁶.

Vamos denominar o tipo específico de risco derivado da retenção destes elementos de risco social.

Finalmente podemos afirmar que este tipo de risco está relacionado a vulnerabilidade social do grupo em questão, resultante da sua condição de grupo dominado dentro do conjunto da organização social da cidade de São Luís.

²⁶ A semelhança do que demonstra CASSAB (2001) para o Rio de Janeiro.

3 RISCO, CIÊNCIA E DIREITO.

A politização dos riscos é caudatária de uma transformação profunda que resulta do processo de crescente racionalização da sociedade num estágio onde a própria ciência torna-se objeto de questionamento.

Mais especificamente, neste contexto, o risco reflete uma transformação concernente a consolidação do processo de adoção de princípios racionais como recurso hegemônico para a explicação dos eventos.

Neste ânimo, o conhecimento racional apoiado no método científico representa a expectativa de atingir o completo domínio os objetos da ciência.

Contudo, a recorrência de conseqüências imprevistas provocadas pela difusão dos produtos da aplicação do conhecimento científico no processo produtivo conduziu a reavaliações quanto ao papel da ciência como prática social.

Este estágio de crítica da ciência remete a uma meta crítica dirigida ao próprio modelo de organização social, apoiada na expansão da aplicação do conhecimento científico ao sistema produtivo.

Este processo de crítica foi associado por Beck (1997) ao período que anuncia a emergência de uma sociedade do risco.

As características desta *sociedade do risco* seriam mais perceptíveis na defasagem institucional provocada pelas novas formas de demandas políticas derivadas de novos conflitos sociais.

Parte destes conflitos diz respeito a emergência da distribuição dos malefícios do sistema produtivo como aspecto político relevante.

O processo de crítica sistêmica associada a hegemonia do racionalismo como recurso explicativo legítimo teve como resultado relevante para a politização do risco a consciência de uma ligação entre o futuro do ser humano e da natureza (HERMITTE: 2005).

Este fenômeno revela a crescente dificuldade em separar os fenômenos que poderiam ser classificados como riscos naturais e os riscos derivados da ação do homem. Com efeito a complexidade envolvida na configuração de macro

fenômenos como o chamado aquecimento global torna a identificação do nexo causal uma interminável fonte de polêmica.

De toda forma a polêmica diz respeito a incapacidade de fornecer afirmações categóricas a respeito de algo. Trata-se, portanto, de uma era de incerteza.

Outros autores, associando estes fenômenos a um estado de crise global relacionada a construção de instrumentos com potencial destrutivo global (mediante guerras nucleares ou mediante crises ecológicas, entre outros), reconhecem a emergência de um tipo inédito de consenso articulando toda a humanidade: a necessidade de manutenção da vida (HESSE, 1999:83).

Este estado de coisas revelaria uma transformação global da ética na medida em que torna obsoletos, ou no mínimo irrelevantes, os instrumentos clássicos da discussão ética derivadas da pergunta kantiana "O que devo fazer?".

Notadamente porque o tipo de resposta exigida pelo atual cenário cobra o envolvimento já não do "eu" individual, mas do "nós" que define a condição de espécie humana transcendente às particularidades culturais.

Contudo para certos autores esta crise é, além de sistêmica, uma condição normal da modernidade como evento histórico, o que exigiria uma revisão mais acurada das implicações da emergência do risco enquanto objeto de disputa política.

Nesta perspectiva a modernidade representa o advento de uma certa maneira de articular a razão com o tempo.

Deste modo, a racionalização das explicações do mundo envolve a estabilização das estruturas de expectativas mediante a sedimentação de padrões de orientação derivados da observação de regularidades no mundo e, notadamente, na organização social (DI GEORGI, 1998).

A sociedade moderna representa um sistema inclusivo na medida em que é capaz de construir conexões entre a contingência²⁷ e princípios da causalidade.

_

²⁷ Considerando a tradição ocidental, a idéia de contingência está relacionada ao reconhecimento

Esta capacidade permite a conversão da contingência em evento razoável, portanto passível de ser acomodado no sistema através de suas modalidades explicativas que representam maneiras de auto-descrição da sociedade moderna.

Por outro lado, o risco corresponde a um tipo de relação com o futuro associada a capacidade do sistema moderno em atribuir determinação a emergência de indeterminações através do balanço entre a probabilidade/improbabilidade. (DI GEORGI, 1998: 197).

Neste mesmo ânimo, no que pese a opinião de Beck (1997) em relação a defasagem institucional relativa aos novos fatores que caracterizam a emergência do risco²⁸, é possível reconhecer a emergência de algumas formas de produzir regras relativas a recepção de fenômenos de caráter incerto, típicos da determinação dos riscos modernos (HERMITTE, 2005).

Com efeito, na medida em que a submissão dos limites legítimos da atuação da ciência passa a ser subordinada ao Estado de Direito o conhecimento científico encontra um novo tipo de horizonte.

Na medida em que o atual Estado de Direito se articula em torno da constituição e dos direitos fundamentais, a liberdade da pesquisa - e de maneira geral a disseminação dos produtos derivados a aplicação do conhecimento científico no processo produtivo - é levada a condição de objeto de debate público e político.

Assim, por exemplo, a emergência da saúde e do meio ambiente como direitos implica na caracterização de novas especificações relativas a liberdade de pesquisa.

É em torno destes direitos fundamentais que surgem certos princípios jurídicos que sinalizam a emergência da administração da incerteza a partir do universo do Direito. É o caso, por exemplo, do princípio da precaução, do princípio da informação, etc. (HERMITTE, 2005).

E consoante a expectativa de respostas efetivas ao "que fazer?" cobrado da espécie humana, conforme percebido por Hessse (1999)

da incapacidade de postular a determinação do futuro, mediante a recepção da idéia de aquilo que é poderia não ser ou a possibilidade da impossibilidade (BRUSEKE, 2004)

Por outro lado, as decisões relativas a determinação de quais riscos a coletividade deve assumir significa precisamente o envolvimento do universo da política frente ao novo cenário de incerteza, onde o conhecimento científico não representa um porto seguro no qual se possa ancorar.

Ao mesmo tempo, enquanto as decisões políticas tornam-se expostas a necessidade de navegar em meio a incerteza e instauração de princípios jurídicos relativos ao risco²⁹, se dá o que certos autores chamam de *judicialização das relações sociais* (VIANA, 1999).

Este fenômeno é entendido como sendo a expressão da "agenda igualitária e sua interpelação por grupos e indivíduos em suas demandas por direitos, por regulação de comportamentos e reconhecimento de identidades" (VIANA, 1999: 150).

Neste contexto, a expressão do social se aproxima do direito e de suas instituições mediante a crescente regulação da sociabilidade e das práticas sociais (inclusa aí a prática científica).

Da mesma forma, a judicialização das relações sociais reflete transformações internas ao poder judiciário no que se refere a atitude dos operadores do direito diante da realidade social.

Deste modo o avanço normativo sobre as práticas sociais revela uma crescente reflexão quanto a função ético-moral que compete ao Judiciário na superação das desigualdades sociais (VIANA, 1999: 154), o que abre a questão das diversas definições do Direito (ENGELMANN, 2005) e os respectivos tipos de usos do Direito que envolvem a determinação da função social do Judiciário (FARIA, 1989).

Estas observações tornam-se relevantes quando observamos que, mediante uma leitura funcionalista (ou seja, do ponto de vista das suas conseqüências), o Judiciário consiste num instrumento de resolução de disputas que colabora para a estabilização da organização social.

_

²⁹ Hermitte (2005) fala de um ramo especializado do Direito chamado de Direito do risco.

Do ponto de vista simbólico a ação do judiciário envolve a sublimação dos conflitos mediante a enunciação oficial a respeito das disputas sociais judicializadas.

Neste sentido a organização judiciária realiza a produção de verdades a respeito das versões sobre as ações que constituem os conflitos gerados dentro da organização social.

Assim, podemos considerar que o procedimento judiciário consiste numa técnica de busca da verdade sob a forma de um exercício de poder que segundo Foucault (1996) é também um *saber-poder* que reflete o caráter das práticas e das relações sociais mais amplas.

Para Bourdieu (1998: 212), o campo jurídico consiste no lugar onde se defrontam agentes iniciados portadores da competência de interpretar um *corpus* de textos que consagram a visão legítima do mundo social.

Este espaço é ordenado segundo certo número de princípios que delineiam as clivagens internas a este espaço social, isto é, entre os iniciados.

A hierarquia interna ao campo jurídico é complementada pelos princípios que continuamente deslocam as margens de contato entre os iniciados e os profanos reforçando as propriedades que asseguram o direito ao monopólio dos atos jurídicos aos iniciados, criando assim a clientela que reforça as posições internas ao campo (BOURDIEU, 1998).

Desta forma, os instrumentos jurídicos se revestem de um caráter técnico cuja lógica de funcionamento e mesmo o acesso a eles é em grande medida cativa dos iniciados (os operadores do direito) nos segredos da atividade jurídica.

O processo judiciário consiste num procedimento regulado por instrumentos legislativos específicos e operado pelos iniciados no campo do direito.

Com efeito, o processo judiciário envolve a observação de certas formalidades que encerram diferentes fases do procedimento (AMB, 2005) nas quais se pode observar, do ponto de vista da *performance* envolvida na aplicação da técnica, o acúmulo de posicionamentos dos agentes envolvidos consoante os

argumentos e provas produzidas. Destas diversas maneiras de se posicionar durante o procedimento judicial se pode observar o contraste das respectivas visões em disputa.

A materialização do processo judiciário é feita mediante determinadas técnicas de registro que revelam os pressupostos ideológicos próprios ao sistema judiciário que encontram-se subjacentes a linguagem jurídica (BOURDIEU, 1998: 215).

Ao mesmo tempo, este espaço de produção simbólica do mundo opera constantemente atos de instituição (BOURDIEU, 1996: 101), ou seja, o exercício do poder judiciário culmina no ato pelo qual aqueles que se submetem à sua autoridade são notificados acerca da sua identidade, isto é acerca daquilo que este alguém é ou deve ser.

No caso da disputa judicial em torno do espaço próximo ao sistema de transmissão de energia em alta tensão está em jogo a enunciação autorizada (BOURDIEU, 1996) ou a verdade produzida (FOUCAULT, 1996) acerca das propriedades daquele espaço em disputa, conforme esboçado pelos agentes sociais em disputa.

O acesso aos momentos do rito judiciário referentes a esta disputa está mediado pelos registros judiciários conforme materializado no processo judicial.

A autoria dos registros judiciários é múltipla: parte deles é de autoria dos advogados, na condição de representantes dos agentes da disputa, e parte deles consiste em manifestações dos agentes operadores do mundo jurídicos (juiz, oficial de justiça, tabelião, ministério público, etc.).

Na medida em que consistem na documentação referente ao ritual do procedimento jurídico, os registros judiciários oferecem elementos marcadores da memória dos agentes envolvidos no diálogo travado no procedimento judiciário, quando as partes envolvidas, mediante seus representantes oficiais, os advogados, oferecem justificativas para atos passados referentes ao caso posto em questão diante da autoridade judiciária.

Assim, parte da técnica está vinculada a vivacidade própria dos encontros onde a técnica judiciária é exercida (RINALDI, 1999). Parte dela corresponde aos documentos que compõe o registro dos passos dados conforme os casos singulares.

Neste sentido, Zenha (1985), em estudo sobre processos judiciais do século XIX, observa que o processo judiciário corresponde a um rito cuja execução implica no engajamento dos indivíduos em determinados papéis (juiz, vítima, réu, etc.) mediante a assunção de posicionamento frente ao conjunto de narrativas apresentadas perante a instituição judiciária.

Contudo um aspecto fundamental do processo judiciário é que ele não envolve a avaliação de ações, mas de narrativas apresentadas pelas partes sobre ações já ocorridas.

O processo judiciário, como ato regulado, consiste numa seqüência de ocasiões de fala. O percurso completo desta seqüência revela o enquadramento destas ocasiões em fases do processo segundo as regras que disciplinam o procedimento judiciário.

A disputa judicial pelo uso do espaço junto ao sistema de transmissão de energia, aqui tomada para análise, consiste em disputa cível. Este tipo de rito processual pode chegar até a quinze fases, dependendo da natureza do objeto de disputa (AMB, 2005).

O processo analisado, contudo, não foi exaurido, ou seja, não chegou até a fase de conclusão, com a sentença final do juiz arregimentando o conjunto de narrativas apresentadas no percurso processual sob a forma de uma síntese indicando os elementos que compõem a versão final, portanto verdadeira, sobre a disputa.

Neste momento é válido fazer notar que o percurso do processo judiciário consiste numa resposta a uma acusação realizada por um agente social autorizado, ou seja, pelo representante de uma das partes envolvidas.

Isto impõe um traço fundamental ao processo judiciário: ele consiste na construção de uma espécie de "fábula" tornada coerente para que se possa ao

final, como ação de construção da verdade judiciária, apresentar uma narrativa na qual se torne clara a identificação dos papéis judiciários: inocentes, culpado, etc. (ZENHA, 1985).

No caso da disputa judicial pelo espaço próximo ao sistema de transmissão de energia em alta tensão o conjunto de narrativas apresentadas diz respeito ao conteúdo dos riscos envolvidos no uso do espaço objeto da disputa.

Antes de passarmos a descrição do percurso assinalado pela disputa judicial em questão, iremos apresentar os instrumentos que orientam a ação propriamente judicial da empresa operadora do sistema de transmissão de energia em alta tensão.

3.1 – Antecedentes

A fixação de moradias no espaço onde se encontra o sistema de transmissão de energia em alta tensão é objeto de um acompanhamento sistemático pelos que fazem parte da rotina dos funcionários da operadora do sistema de transmissão de energia que realizam a manutenção dos equipamentos do sistema.

Este item da rotina destes funcionários é revelador de uma divisão de trabalho entre os funcionários da empresa, vista globalmente, no que se refere aos princípios orientadores da ação em conformidade com as diversas estratégias discursivas (FOUCAULT, 2000: 71) presentes nos campos disciplinares mobilizados pelos agentes sociais envolvidos na atividade.

No capítulo 2 nós já vimos como os princípios derivados do conhecimento científico próprios da engenharia informam de modo normativo e normalizador a percepção destes funcionários em relação aos equipamentos do sistema de transmissão e ao espaço circundante, que neste sentido seria "contaminado" pela presença dos equipamentos.

De modo geral a ação judicial promovida pela empresa operadora do sistema de transmissão é fundamentada por estes mesmos princípios que orientam a percepção dos funcionários em relação aos equipamentos do sistema.

Contudo quando consideramos a disputa judicial como o ápice de uma relação marcada pelo choque de interesses envolvendo o uso da área próximo aos equipamentos podemos reconhecer, do ponto de vista da construção do entendimento dos funcionários da empresa em relação ao objeto da disputa, uma espécie de divisão do trabalho de normatização da percepção derivada da confluência entre estratégias discursivas (FOUCAULT, 2000: 71) da engenharia e do direito.

Com efeito, existem instrumentos e protocolos de ação desenvolvidos pela empresa operadora do sistema com a finalidade de documentar e traduzir para a linguagem jurídica as orientações técnicas próprias ao conhecimento da engenharia elétrica.

Em primeiro lugar, como orientação geral para a ação frente ao que é entendido como "ocupação desornedada" ou "invasão em área de uso, posse ou propriedade (da empresa)", existe um parecer jurídico elaborado em 02 de dezembro de 2003 pelo escritório jurídico da matriz da empresa operadora do sistema de transmissão, com a finalidade responder a uma solicitação do escritório local por orientação técnica sobre procedimentos a adotar nestes casos³⁰.

Este parecer apresenta o tema a partir de um entendimento sumário das relações entre a empresa e o sistema de transmissão como relação de propriedade.

Neste sentido suas orientações apresentam uma seqüência de providências a serem adotadas. Trata-se, portanto, de um documento que descreve um protocolo de ações através de um roteiro para a condução judicial das ocorrências de "invasão" junto aos equipamentos do sistema de transmissão.

Assim, este parecer sugere que na observação das "primeiras movimentações de pessoas adentrando (na) área" deve-se "acionar a segurança interna para repelir a entrada"³¹.

_

³⁰ Eletronorte, Parecer Jurídico. 02 de dezembro, 2003, Brasília/DF.

³¹ O escritório local da empresa não dispõe de "segurança interna", quer dizer: uma equipe que realiza vigilância dos equipamentos do sistema de transmissão fora da sede da empresa.

A polícia deve ser notificada em todo caso, mesmo se retirados os assim chamados "invasores". No caso de não haver esta retirada se sugere "requerer o imediato comparecimento das autoridades policiais na área para, coercitivamente, retirar os invasores".

Não se realizando a retirada deve-se proceder a judicialização do caso mediante ação de reintegração de posse "requerendo liminarmente, sua reintegração, independentemente da citação dos réus, requerendo também, e principalmente, a ordem judicial para a requisição de força policial, casos os invasores não se dobrem a determinação do juiz".

Interessante observar que esta instrução é acompanhada da avaliação de que a autoridade judicial "dificilmente" deferirá o pedido.

Finalmente, diante da impossibilidade de retirada judicial é apresentada orientação para procedimento de cadastramento dos "*invasores*" visando uma retirada negociada mediante indenização das benfeitorias introduzidas na área.

A leitura do documento não deixa dúvidas quanto a orientação intransigente em relação a defesa da manutenção da exclusividade em relação ao uso da área que recebe os equipamentos do sistema de transmissão através do uso, posse ou propriedade pela operado do sistema.

Se este documento é revelador de um aspecto da percepção da empresa em relação ao tipo de encaminhamento a ser dado quando do estabelecimento de agentes externos a empresa junto aos equipamentos, ou seja, seja a compreensão pautada em termos patrimoniais, devemos, contudo, perceber que o conteúdo de sua orientação, quando considerado a luz do caso do Pólo do Coroadinho, fora submetido a uma reavaliação por parte dos representantes locais da empresa.

Isto ocorreu não apenas porque o parecer fora elaborado no ano de 2003, quando a disputa em questão já havia iniciado, mas fundamentalmente porque o cenário hipotético no qual ele está fundamentado não se aplica ao caso.

Com efeito, o documento revela um entendimento daquilo que os agentes jurídicos da empresa devem realizar para impedir a entrada de agentes externos à empresa em área cujo uso se espera seja exclusivo da empresa (apoiando-se para tanto no direito ao "uso, posse ou propriedade").

Entretanto, a disputa pela área ocupada pelo sistema de transmissão dentro do Pólo do Coroadinho revela uma situação na qual localidades inteiras já estão consolidadas. Neste caso os equipamentos do sistema de transmissão é que passam a fazer parte do bairro.

Este efetivamente é o caráter que revela a especificidade da disputa em questão.

Ademais este parecer fora elaborado pela matriz da empresa na capital federal. Ainda que, conforme revela o documento, seus autores recebam "não raramente (...) notícias de ocorrências de invasões em áreas de uso, posse ou propriedade da empresa" são os funcionários locais que devem conduzir os interesses da empresa.

Para tanto, evidentemente, os funcionário de empresa na cidade de São Luís desenvolveram estratégias próprias.

Especificamente em relação ao escritório jurídico da empresa na cidade de São Luís, dois instrumentos foram criados para comunicar, do ponto de vista jurídico, as ações da empresa no sentido impedir a fixação de agentes próximos aos equipamentos do sistema de transmissão.

Seu uso é aplicado quando da observação, pela equipe que realiza a manutenção dos equipamentos do sistema, da tentativa de instalação de quaisquer benfeitorias próximo ao espaço que recebe o sistema de transmissão.

Neste caso isto significa fundamentalmente impedir a fixação de moradias por agentes que se instalam na periferia da cidade ou na zona rural do município (áreas onde passa o sistema de transmissão) conforme o tradicional processo de expansão da cidade de São Luís descrito no capitulo anterior.

Nestas situações o objetivo dos funcionários da empresa consiste em promover a retirada "amigável" (NEVES ett. alli., 2005) dos agentes que tentam fixar moradias na área próxima ao sistema de transmissão. Para tanto eles

informam a estes agentes sobre os perigos envolvidos na operação do sistema de transmissão.

Neste ponto entram em ação os instrumentos criados pelo escritório jurídico da empresa.

Trata-se de dois documentos confeccionados sob a forma de formulários a serem preenchidos pelos funcionários da manutenção do sistema de transmissão quando da observação de uma tentativa de "invasão".

Ambos visam registrar a iniciativa da empresa de comunicar aos agentes que tentam fixar moradias próximas aos equipamentos sobre os efeitos e riscos inerentes ao funcionamento do sistema de transmissão de energia em alta tensão.

O primeiro destes documentos é a chamada "notificação extra-judicial".

Este documento efetua a identificação do morador mediante o registro do nome, CPF e endereço e em seguida apresenta uma lista que comunicação diversos perigos associados ao sistema de transmissão de energia em alta tensão.

Dentre os perigos comunicados consta a possibilidade de choques elétricos em cercas, varais e outros elementos metálicos, descargas para construções próximas às linhas de transmissão, a queda dos cabos energizados condutores de energia.

Há ainda o assinalamento de perigos que podem afetar o funcionamento do sistema e que são derivados das ações de agentes que fixaram moradia e outros usos junto ao sistema de transmissão. Dentre estes perigos consta: desligamento provocado por queima de vegetação abaixo do sistema de transmissão, danos ao sistema de aterramento localizado no solo do espaço onde está localizado o sistema de transmissão, obstrução das atividades de manutenção.

Em seguida o documento registra a solicitação da retirada do morador do espaço em questão e finalmente comunica que no caso da não retirada das

instalações de moradia, a empresa encaminhará ações judiciais visando este objetivo.

O segundo documento é chamado "boletim de ocorrência"

Trata-se de um registro realizado em primeira pessoa na qual o funcionário responsável pela efetuação do registro da ocorrência da "notificação extra-judicial" identifica o morador, identifica também o ponto do sistema no qual se deu a tentativa de fixação de moradia e o formulário finaliza com uma narração padronizada dos procedimentos adotados para esta atividades encerrando com a assinatura do funcionário e mais duas testemunhas, também elas funcionários da operadora do sistema.

Tanto este "boletim de ocorrência" quanto a "notificação extra-judicial" registram a data da ocorrência.

Em conjunto estes instrumentos consistem na primeira atitude da empresa em direção a judicialização da disputa referente ao uso do espaço próximo ao sistema de transmissão. Com efeito, quando os agentes sociais ignoram as informações registradas nestes documentos, a empresa inicia a disputa pelo uso da área lançando mão das instituições do Estado.

A primeira instituição procurada é a delegacia policial. Na delegacia é efetuado um boletim policial de ocorrência.

Vale notar que se nos instrumentos produzidos pelo escritório jurídico da empresa a objeção referente a fixação de moradores junto aos equipamentos do sistema é justificada mediante a constatação de riscos envolvidos na operação do sistema, quando a apresentação de queixa mediante registro de ocorrência policial a empresa se apóia em argumento estritamente patrimoniais. A queixa neste caso é de invasão de propriedade.

Após o registro policial, é iniciada a disputa jurídica pelo espaço próximo aos equipamentos do sistema. Esta disputa, vale notar, é iniciada em conformidade com os princípios derivados das estratégias discursivas (FOUCAULT, 2000:71) que orientam as ações dos funcionários da empresa frente aos equipamentos do sistema, conforme veremos a seguir.

3.2 - Itinerário do Processo Judicial Nº 4195/1999

Agora vamos descrever o desenvolvimento da aplicação do procedimento judicial para a resolução da disputa referente a ocupação da área do Pólo do Coroadinho por onde passam os equipamentos do sistema de transmissão, tal como constam dos registros judiciários correspondentes.

O Pólo Coroadinho, como já dissemos, é uma área incorporada a cidade através da expansão desordenada e acelerada que ocorreu nos últimos trinta anos. Nesta área da cidade foram consolidadas diversas localidades, algumas delas atravessaram o percurso assinalado pelo sistema de transmissão de energia, de modo que os equipamentos do sistema passam a fazer parte da paisagem destas localidades.

No ano de 1999, teve início o processo judicial nº 4195/1999 provocado pela queixa apresentada pela empresa operadora do sistema de transmissão em relação ao uso do espaço próximo dos equipamentos do sistema.

O volume contendo o registro do processo judicial apresenta um total de 195 páginas.

Vamos iniciar a pontuação dos momentos em que a aplicação do procedimento judiciário apresenta os elementos que caracterizam as formas de percepção do risco segundo os interesses dos atores envolvidos.

Para a compreensão global destes diversos momentos a tabela abaixo apresenta resumidamente a seqüência em que estes momentos aparecem no registro do procedimento judiciário.

Entendemos tais momentos como *ocasiões de fala* dos agentes envolvidos na aplicação do procedimento judiciário.

No caso dos registros judiciários, estas ocasiões consistem nos documentos que compõe o volume do processo nos quais os agentes apresentam uma interpretação e/ou uma justificativa quanto as decisões pleiteadas.

Tabela 4 - Quadro seqüencial das ocasiões de fala do registro do procedimento judicial (processo nº4195/1999) referente a disputa pelo uso do espaço adjacente ao sistema de transmissão de energia em alta tensão na área do Pólo Coroadinho na cidade de São Luís

Ocasião de Fala			Data
1	1 Queixa inicial		
2 Audiência de justificação			16/07/1999
3 Contestação			22/07/1999
4	4 Vistoria no local		
5	5 Decisão quanto ao caráter liminar da disputa		08/10/1999
6	6 Audiência de conciliação		
7	Audiência de julgamento		27/07/2000
8	Manifestações finais dos advogados	Empresa	11/08/2000
		Moradores	22/08/2000
9	Laudo do Ministério Público		19/09/2000
10	Sinalização da necessidade de nova vistoria no local		26/09/2000
11	"Aguarde-se em Cartório por interessada"	21/01/2003	

Portanto, o referido procedimento inicia com um documento denominado "ação de manutenção de posse" no qual a empresa identifica os agentes sociais contra os quais move a queixa e em seguida narra os fatos que a motivam.

Neste momento, ficam registradas as condições que os funcionários da empresa entendem constituir pré-requisito para a atividade de manutenção do sistema.

Em seguida, é asseverado o teor intrinsecamente arriscado da operação do sistema de transmissão de energia em alta tensão o que, neste sentido, implica na impossibilidade de compatibilizar a operação do sistema e a fixação de moradias junto ao sistema, considerando a incerteza imanente a operacionalização de artefatos tecnológicos.

Sinaliza, mediante os "boletins de ocorrência" e as "notificações extrajudiciais", as tentativas de provocar a retirada das moradias ainda na fase inicial de instalação.

Indica casos de disputa judicial precedentes, quando pedidos semelhantes foram acatados por outros magistrados. Finalmente, encerra o documento apresentando pedido de autorização judicial para retirada dos moradores em caráter liminar³².

Este pedido efetuado visando retirada dos moradores como medida liminar é devido ao fato de a empresa entender que a presença dos morados no mesmo espaço que o sistema de transmissão cria uma situação na qual tanto os moradores quanto o próprio sistema de transmissão ficam expostos a "riscos iminentes".

Anexo a este documento inicial encontramos diversos documentos. Os primeiros são documentos de origem cartorial que atestam a devida autorização do advogado para representar a empresa e outros que atestam a propriedade da empresa em relação aos equipamentos que compõe o sistema de transmissão de energia e o espaço respectivo.

Um conjunto de fotos efetua o registro da imagem do espaço em questão.

Segue-se, então, a certidão de registro de ocorrência policial e, depois, o conjunto de "boletins de ocorrência" e as "notificações extra-judicial" referentes aos contatos que tiveram os funcionários a serviço da empresa junto aos moradores quando da identificação das ações iniciais de instalação de moradias junto ao sistema de transmissão.

Em seguida há junção de cópias de decisões tomadas por outros órgãos do poder judiciário no Estado oferecendo acolhida a outros pedidos apresentados pela empresa em outras cidades do Estado por conta de casos semelhantes.

Estes documentos encerram o momento primeiro do procedimento judicial, a iniciativa da disputa judicial.

³² Liminar é uma decisão tomada pelo juiz ainda no início do processo para evitar dano irreparável ao direito alegado (AMB, 2005:56).

Vale assinalar que os eventos narrados nesta primeira queixa da empresa estão distribuídos em um intervalo de tempo de três anos, contados precisamente do dia 13/02/1996 quando é realizado o preenchimento dos "boletins de ocorrência" e as "notificações extra-judiciais" até a data da assinatura do documento apresentado ao poder judiciário, que é de 21/06/1999. Isto significa que apenas três anos após a documentação pela empresa da fixação dos moradores no espaço em disputa é que a empresa apresenta a queixa judicial.

Os elementos seguintes conforme o registro do processamento desta técnica de resolução de disputa, representam iniciativas dos operadores do direito, através do juiz e do escrivão correspondente. Referem-se a documento de arrecadação judicial e recibos referentes ao recebimento da documentação apresentada.

Há também um manuscrito da parte do juiz que efetua o agendamento da audiência para apresentação dos argumentos das partes através dos seus advogados e ainda, "considerando a natureza do feito, (determina) a intimação do M.P. (Ministério Público)"(PROCESSO nº4195/1999:30).

A iniciativa de envolver o representante do Ministério Público revela o modo de recepção da disputa pelo juiz. Trata-se de entender que a disputa em questão está além de mero conflito de interesses particulares, correspondendo a situação onde está em jogo a defesa de interesses coletivos, caso onde cabe a intervenção do Ministério Publico conforme as diretrizes funcionais deste órgão consolidadas a partir da Constituição Federal de 1988³³.

Há em seguida um documento em duas vias, uma das quais constam assinaturas diversas, denominado "mandato de citação e intimação". Este documento consiste numa ordem dada pelo juiz ao oficial de justiça que comunique as partes e mais o representante do Ministério Publico a respeito da decisão referente ao agendamento de audiência pública.

-

³³ Segundo o inciso III do artigo 129 da Constituição Federal de 1988, é parte das funções do Ministério Público: "Promover o inquérito civil público e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos."

Segue então uma certidão assinada pelo Oficial de justiça que informa e justifica que comunicou o representante da empresa, o qual efetuou o assinalamento de sua assinatura no documento.

Quanto ao grupo de moradores, a quem também se destina o referido mandado, o oficial de justiça declara que alguns assinaram o documento, outros não foram encontrados, outros se recusaram "alegando motivo próprio" e um morador não assinou pois "o mesmo não sabe assinar" (PROCESSO nº4195/1999: 84).

Há então uma ata da audiência convocada pelo dito mandado de citação, denominada "audiência de justificação" (PROCESSO nº4195/1999: 87).

A ata desta audiência consiste no registro das declarações de cada morador que fora localizado pelo oficial de justiça.

As falas dos moradores conforme constam dos documentos versam sobre a propriedade de suas casas e respectivo tempo de residência.

Os moradores individualmente sinalizam que moram na área a um tempo já considerável (em prazos variando de 8 anos até 15 anos).

Indicam também o modo de chegada na área e instalação das casas. Este processo segundo suas falas se dera sob a forma de "invasão" ocorrida a um tempo anterior. Neste tempo referido, a instalação das moradias é apresentada como oportunidade de adquirir moradia própria pelas famílias.

Outros moradores também relatam que a sua respectiva propriedade na área em questão é sede de pequeno comércio atividade com a qual provém o sustento da família.

Ao fim da audiência a ata registra manifestação do juiz em efetuar uma vistoria no local para avaliar o pedido da empresa operadora do sistema.

Há, em seguida, o primeiro documento preparado pelo advogado que representa os moradores.

Neste documento é travado um franco diálogo com a versão dos fatos apresentada pelo advogado da operadora do sistema. Consiste, portanto, em uma

contestação do documento que inaugura a disputa judicial, apresentado pela operadora do sistema.

De forma similar ao documento inicial da disputa, este documento é acompanhado de procurações dos moradores autorizando o advogado a fazer a sua representação no tribunal.

Apresenta então uma contestação quanto a natureza liminar do pedido efetuado pela empresa. Para tanto aponta como elemento de ordem fatual a presença de moradores no local desde a década de 1980, o que descaracterizaria iminência de danos irreversíveis provocados ao sistema de transmissão pela presença de moradores.

Na mesma linha, considera que os embaraços alegados pela operadora provocados pelos moradores quanto às atividades de manutenção do sistema seriam irreais, pois as moradias estariam na área desde tempos remotos e só agora haveria uma queixa da parte da operadora.

É feita alusão ao conjunto de fotos que acompanham o documento as quais apresentam as moradias como instalações dotadas de infra-estrutura consolidada e bem construídas.

Há, neste item, uma sugestão quanto aos referidos embaraços alegados pela empresa operadora. O advogado indica que o sistema de transmissão poderia

perfeitamente ou permanecer no local, ou ser desviada a uma área verde que pertence ao governo, fato que pode ser comprovado não somente através das fotos, mais também, através de vistoria realizada no local, o que não causaria um prejuízo de grande monta à Requerente (a empresa), pois, caso tenha que indenizar as benfeitorias localizadas na área da demanda, teria que desembolsar uma quantia várias vezes superior, além de causar uma dor intensa e incalculável às famílias ali instaladas, que já moram há muito no bairro e que ali nasceram e constituíram famílias (PROCESSO nº4195/1999: 95).

Nota-se que esta Contestação é articulada em torno de um jogo de demonstrações de ordem factual relacionadas a presença de moradores na

mesma área em período anterior à instalação do sistema de transmissão, o que encerra um debate eminentemente técnico em torno dos direitos de propriedade.

Outro elemento característico deste documento é a presença do contraste implícito entre o direito a moradia dos agentes sociais e a prioridade cobrada para o sistema de transmissão de energia nos termos do documento inicial apresentado pela operadora do sistema. Trata-se, então, de uma tentativa de sensibilização pessoal da autoridade judicial anunciando um apelo moral.

Ainda anexo a contestação do advogado dos moradores há o já aludido conjunto de fotos ilustrando a natureza das casas no local em questão. Da mesma forma consta série de documentos atestando a consolidação da presença dos moradores através de diversos tipos de documentos: certidão de compra de terreno, escrituras expedidas pela prefeitura, contas de energia, etc.

O próximo documento reflete um passo seguinte no encaminhamento do procedimento judicial, trata-se de um laudo de vistoria assinado pelo juiz. Esta vistoria havia sido anunciada na ata da *audiência de justificação*.

Este documento descreve em poucas linhas que a vistoria planejada fora frustrada dada a presença, no local, de um parlamentar que aguardava a diligência comandada pelo juiz.

Segundo o documento, o parlamentar estava junto a um grupo de "mais de 500 pessoas" a quem "distribuía algo, que não pode ser imediatamente identificado (parecia dinheiro)" (PROCESSO nº4195/1999:135).

O documento informa que havia ainda no local, aguardando a chegada do juiz, algumas equipes de reportagem pertencentes aos veículos de comunicação local (televisão).

Por conta do imprevisto a vistoria foi suspensa, contudo, a autoridade judiciária "pôde constatar (...) a existência de aproximadamente 1000 casas construídas debaixo da rede" (PROCESSO nº4195/1999:135)

O documento seguinte diz respeito a novo mandado de citação em duas vias, no qual o juiz determina ao oficial de justiça a citação de um dos moradores

que ainda não fora citado. Consta da segunda via do documento a assinatura do referido morador o que significa que fora localizado.

No documento inicial, que abre o registro judiciário, apresentado pelo representante da empresa operadora do sistema a condição alegada de que a operação do sistema envolve necessariamente "riscos iminentes" levou a formulação de um pedido de retirada dos moradores da área em disputa de forma liminar, ou seja, antes da decisão final relativa ao caso.

Em resposta a este aspecto neste instante da condução do procedimento judiciário, o registro correspondente consiste num documento que reflete uma espécie de primeira acomodação do procedimento judiciário face ao objeto posto em disputa.

Na verdade, trata-se de um documento registrando a decisão do juiz de negar o pedido da empresa nos termos em que fora apresentado inicialmente, ou seja, como medida liminar.

Isto é justificado pelo fato de o conflito envolver "centenas de pessoas" que em caso de deferimento do pedido da empresa "ficarão sem local para morar". Alega-se também o fato de que "*trata-se de interesse social coletivo*" o que justifica a adoção do máximo de cautela, "*mormente em se tratando de pessoas humildes*" (PROCESSO nº4195/1999:140)³⁴.

Quanto a esta decisão, ela delimita uma fase do rito judicial e revela uma tomada de posição da parte do juiz, o que expressa assim um tipo de julgamento preliminar que consiste na formulação de uma versão retirada do conjunto de narrativas apresentadas pelos agentes (ZENHA, 1985).

Em seqüência, há novo mandado de intimação dirigido às partes envolvidas e seus advogados e mais ao Ministério Público para comunicar nova audiência, esta de conciliação.

A este respeito consta nos registros do procedimento judiciário manifestação da empresa operadora do sistema de transmissão solicitando transferência da audiência, devido a "nova invasão próxima a área objeto da

³⁴ Destaques meus.

presente ação, (...) <u>onde foi deferida medida liminar</u>" (PROCESSO nº4195/1999:143) 35

Segue certidão assinada pelo oficial de justiça referente ao mandado de intimação anterior onde se registra a ciência dada pelos representantes da empresa.

Ao final desta prestação de contas do serviço determinado pela autoridade judicial o oficial de justiça registra que o advogado da empresa teria "pedido que fosse recolhido ao cartório o referido mandado pois as partes estavam tentando entrar em acordo" (PROCESSO nº4195/1999:146)

Neste sentido o registro do procedimento judiciário apresenta nova certidão, esta assinada pelo escrivão do cartório cível respectivo, dando fé que a audiência supra houvera sido adiada "em virtude das partes estarem tentando fazer um acordo, conforme certidão do Oficial de Justiça de fls 146" (PROCESSO nº4195/1999:148). Consta deste documento manuscrito assinado pelo juiz ordenando manifestação da autora (a empresa operadora do sistema de transmissão).

Em resposta a esta determinação de manifestação o representante da empresa manifesta-se através de documento no qual assevera "não está propondo e nem fazendo nenhum acordo extrajudicial com os réus, como afirma a certidão em questão" (PROCESSO nº4195/1999: 149).

Finalmente, após resolvido esta confusa produção de informações, o processo retorna ao procedimento intencionado pela autoridade judicial manifestada após a decisão de negar o pedido nos termos de decisão liminar.

Deste modo há agendamento de nova audiência de conciliação com os respectivos mandados e certidões assinadas por oficial e escrivão do cartório respectivo.

Na ata referente a esta audiência consta que fora recusada proposta de conciliação.

³⁵ Em negrito e sublinhado no original.

Superada mais esta fase do rito judiciário, o juiz faz constar então nova data agora visando uma audiência de julgamento e fixa como tipos de provas a serem admitidas o depoimento pessoal, testemunhal e documental. (PROCESSO nº4195/1999:157)

Vemos então uma sequência de documentos que registram a referida audiência de instrução e julgamento do caso.

Estes registros referem-se principalmente aos depoimentos dos moradores levados a justiça.

Antes, porém, do registro destes depoimentos consta a ata da audiência de julgamento.

A ata desta audiência de julgamento inicia com a narração da observação dos elementos que compõem a ritualística do procedimento e da observação da presença das partes envolvidas e seus respectivos advogados.

Os documentos que registram os depoimentos dos moradores e de representantes da empresa operadora do sistema são de autoria do escrivão correspondente.

A audiência, por seu turno, consiste numa troca: de relatos da parte dos depoentes e de perguntas realizadas pelos advogados.

Os eventos relatados no conjunto de depoimentos em grande medida já estão presentes nas respectivas alegações apresentadas pelos dois advogados. Assim, boa parte dos relatos e das perguntas são voltadas para a determinação do período de fixação de moradores na área e da instalação dos equipamentos do sistema.

Contudo, determinados aspectos que ainda não haviam sido levantados são apresentados nesta ocasião.

É o caso de alguns depoimentos de moradores que fazem referência a eventos relacionados a acidentes provocados pelos equipamentos do sistema; da mesma forma a presença de um conhecido líder político local no processo de fixação de moradias na área e também questão referente a presença de

sinalização concernente a determinados marcos outrora fixados pela empresa operadora do sistema para sinalizar os limites da área de operação do sistema.

Após a documentação da audiência o registro do procedimento judiciário correspondente apresenta manifestações finais dos advogados.

Cada um deles apresenta então uma avaliação de todo o processo que envolve a disputa, apoiando-se nos documentos produzidos até então e notadamente nos depoimentos registrados através da audiência de julgamento.

Finalmente, após estas manifestações finais o juiz provoca ainda uma vez a manifestação do representante do Ministério Público.

O parecer apresentado pelo Ministério Público revela uma leitura de dupla face, detendo-se ao mesmo tempo em aspectos estritamente técnicos referentes ao procedimento judiciário e em uma crítica uma postura legalista das instituições judiciárias.

Esta crítica se apóia na consideração das conseqüências de um apego irrestrito aos elementos técnicos da disputa na medida em que o caso reflete uma tipo de conflito de verniz acentuadamente social potencialmente alcançando milhares de famílias.

Desta forma o representante do Ministério Público se manifesta no sentido de negar o pedido de reintegração de posse apresentado pela empresa.

Na seqüência do procedimento judiciário o registro respectivo apresenta ainda novo pedido de realização de inspeção no local para a qual se convocam as partes e seus advogados e mais o representante do Ministério Público.

Contudo este pedido não chega a ser realizado conforme justificativa assinada pelo oficial de justiça informando que fora "intimado em cartório para recolher o referido mandado para os devidos fins de direito (PROCESSO nº4195/1999:192)"

O último documento que compõe o volume do processo judicial nº 4195/1999 é uma certidão assinada pelo escrivão que registra despacho do juiz

ordenando que o processo "aguarde(-se) no cartório por provocação da parte interessada" (PROCESSO nº4195/1999:195), é datada de 14/02/2003.

O registro do procedimento judiciário aplicado a disputa pelo uso do espaço próximo ao sistema de transmissão na área do Pólo Coroadinho estaciona neste ponto.

Como já foi dito esta disputa específica não fora concluída através da determinação dos papéis judiciários típicos ("inocente", "culpado", e suas variantes: "correto", etc.).

Por outro lado o tipo de disputa e o teor das alegações apresentadas constituem-se de discursos sociais reveladores para uma análise dos mecanismos de concepção e de orientação frente aos riscos tecnológicos mormente pelos elementos simbólicos envolvidos implicados em uma disputa judicial.

Neste sentido no capítulo seguinte apresentaremos uma análise de conteúdo das diversas ocasiões de fala disponíveis nos registros judiciários caracterizando os aspectos que revelam as formas de entender os perigos envolvidos no uso do espaço próximo ao sistema de transmissão de energia. Trata-se como veremos de uma disputa pela construção de tipos de riscos, conforme os procedimentos de hierarquização dos perigos presentes naquele espaço.

4 RISCOS TECNOLÓGICOS

Este capítulo pretende apresentar os aspectos levantados a partir da análise das manifestações apresentadas pela empresa operadora do sistema de transmissão de energia nas *ocasiões de fala* do procedimento judicial são elementos que caracterizam as modalidades de construção do risco apresentadas.

De modo geral a análise do registro judicial referente a disputa pelo uso do espaço adjacente ao sistema de transmissão no Pólo Coroadinho revela padrões distintos de leituras a respeito do caráter daquela área e da presença dos equipamentos do sistema de transmissão e do risco envolvido.

Com efeito, do ponto de vista da operadora do sistema de transmissão os equipamentos representam uma fonte de risco imponderável que requer uma formação específica e profissionalizada.

Este requisito assinalado pela empresa é tomado como um processo complexo o suficiente para conformar uma situação na qual a ausência de tais competências representa a criação de um *plus* de riscos adicionado ao objeto manipulado pelo sistema.

Neste sentido a operadora trabalha com a expectativa de exclusividade em relação ao espaço adjacente ao sistema de transmissão de energia.

Como já dito, esta expectativa é alicerçada sobre a exposição de estratégias discursivas (FOUCAULT, 2000) próprias a engenharia elétrica.

Deste modo é que no procedimento judiciário, ainda na ocasião da abertura da disputa judicial, o representante da empresa lembra que a área que recebe o sistema de transmissão "é tecnicamente dimensionada, levando-se em consideração, primordialmente o fator "segurança" de terceiros". Na área concernente a disputa em questão "para a linha de transmissão de 230.000 volts, são necessários 35 (trinta e cinco) metros para cada lado, a partir do centro de cada circuito da linha de transmissão (PROCESSO nº4195/1999: 04)".

Neste sentido, os equipamentos assumem a condição de objetos tecnológicos em torno dos quais se erige um tipo de compreensão cativo dos funcionários da empresa.

Este entendimento reflete a adoção dos princípios que orientam o cotidiano do trabalho dos funcionário como critério para a avaliação do comportamento dos moradores. Trata-se de um reflexo do caráter normativo e normalizador do conhecimento apresentado pelos funcionários da empresa.

Nesta direção, a própria fixação de moradias na área revelaria, do ponto de vista dos princípios apresentados pelos agentes da empresa, a dificuldade dos moradores em dimensionar a complexidade envolvida na convivência com os equipamentos do sistema de transmissão.

Isto porque, para a empresa, entre outras coisas, esta área "deverá estar sempre livre para acesso dos veículos (...), para manutenção mensal do sistema de transmissão de energia elétrica". Isto é ponderando mediante a observação de que "a manutenção preventiva é essencial para evitar desligamento dos circuitos em questão" (PROCESSO nº4195/1999:04).

Vemos então que, para a empresa, a presença de moradias significa a construção de obstáculos físicos que resultam no aumento das dificuldades envolvidas na realização das tarefas rotineiras de manutenção, que consistem em procedimentos necessários para a operação do sistema; representa também a possibilidade de ocorrência de acidentes com o sistema de transmissão envolvendo os moradores (o que levanta a questão das responsabilidades civis envolvidas), além de danos provocados pelo moradores aos equipamentos.

Visto de outro modo, e considerando a descrição do representante da operadora do sistema, a presença dos equipamentos do sistema de transmissão produz uma espécie de "contaminação" de toda a área na medida em que as propriedades do objeto manipulado pelo sistema passa a definir, para a empresa, todo o espaço adjacente.

Isto ocorre na medida em que a natureza do objeto manipulado pelo sistema não seria compatível com qualquer espécie de comportamento fora do

protocolo de condutas consoantes aos princípios que orientam o trabalho dos funcionários da empresa.

Vale notar que a referência aos aspectos tecnológicos (dimensionamento da área, acesso de equipamentos da manutenção, conhecimento técnico, etc.) fundamenta a expectativa de manutenção de exclusividade em relação ao uso da área adjacente aos equipamentos do sistema.

Esta referência é, portanto, reveladora do que seria uma situação ideal do ponto de vista da operação do sistema de transmissão, qual seja a de manutenção de um monopólio em relação ao uso do espaço que recebe o sistema de transmissão.

Com isto, a frustração desta expectativa tornaria, para a empresa, a operação do sistema de transmissão numa atividade cujas dificuldades técnicas seriam ampliadas a partir de um novo conjunto de incertezas produzidas com a aproximação de agentes sociais sem capacitação apropriada para o convívio com os equipamentos.

Nestas condições, a operação do sistema envolveria para além do domínio de conhecimentos estritamente científicos e tecnológicos, a administração de uma população leiga incapaz de dimensionar os perigos envolvidos na operação do sistema de transmissão de energia elétrica em alta tensão.

Assim, para o representante da empresa, quando os moradores "na condição de invasores, adentraram a área (...) para construir seus casebres", criaram

uma situação de risco tanto para eles próprios como para o sistema de transmissão de energia, uma vez que, qualquer acidente envolvendo os cabos de transmissão, tipo queda de um deles, como já aconteceu em outros pontos do circuito; arremessar objetos em direção a eles; subir a torre; efeito indução, descarga elétrica, etc., pode ocorrer interrupção no fornecimento de energia e danos irreparáveis. (PROCESSO nº4195/1999:05) 36

³⁶ Destaques no original

Ademais, considerando-se o tempo envolvido numa operação de religação de um circuito, "qualquer interrupção do sistema por conta de um acidente, (...) São Luís e os municípios situados na ilha, (...) ficarão sem energia".

Esta última referência reflete o destaque para o aspecto fundamental da energia como insumo elementar para o funcionamento de uma sociedade urbana de matriz produtiva apoiada numa divisão do trabalho fundamentada na produção industrial.

Neste caso a operação do sistema de transmissão se torna um tipo de atividade cuja manutenção é do interesse de todos, indistintamente, alcançando toda a organização, indo, portanto, bem além dos atores envolvidos na disputa.

Consoante esta expectativa, no procedimento judiciário a descrição, apresentada pelo representante da empresa, do processo de fixação de moradias junto ao espaço adjacente aos equipamentos do sistema é sumarizada mediante o rótulo de "invasão" da área da empresa.

De passagem, devemos notar que a ocupação desta área da cidade ocorre segundo um padrão regular referente ao crescimento da cidade de São Luís nos últimos quarenta anos.

Como já dito, esta descrição dos agentes sociais como "invasores" revela a tentativa de fazer um enquadramento da disputa numa perspectiva patrimonialista assentada na discussão dos direitos de propriedade. Esta referencia envolve ainda o sentido pejorativo embutido nesta palavra, o que revela uma perspectiva moral nesta abordagem.

Deste ponto de vista os moradores surgem de forma comprometedora, na condição de agentes violadores do direito da empresa, referente a propriedade da área e de acesso aos equipamentos.

Esta estratégia é consistente com a expectativa, alimentada pela empresa, de demonstrar a deficiência perceptiva dos moradores em relação aos níveis de perigo relacionados com o sistema de transmissão e a consequente situação de risco propiciada por esta proximidade.

Portanto, esta sugestão reforça a visão dos moradores como agentes incapazes de compreender a complexidade envolvida na operação do sistema de transmissão de energia.

Nesta visão a "situação de risco" criada com a fixação de moradias junto aos equipamentos afetaria tanto o sistema, quanto os próprios moradores, e isto estaria relacionado tanto com a natureza complexa da operação do sistema, quanto com determinados comportamentos destes agentes sociais.

Como vimos, dentre estes comportamentos o representante da empresa faz menção ao ato de arremessar objetos e subir nas torres que sustentam os cabos condutores que transmitem a energia em alta tensão.

Estas modalidades de conduta em relação ao sistema aparecem como exemplos de possíveis causas de acidentes com o sistema de transmissão que afetariam todos os municípios da ilha.

Vale notar que neste momento aquela oposição entre leigo x perito que orienta a expectativa da empresa em relação a exclusividade de uso da área em disputa cede lugar à classificação dos agentes em disputa segundo a clivagem civilizado x selvagem.

Em todo o caso, torna-se patente a idéia de que por diversos motivos (a natureza do objeto manipulado, a necessidade logística de acesso aos equipamentos, a incapacidade dos moradores em dimensionar os aspectos envolvidos na operação ou mesmo os comportamentos selvagens destes moradores na depredação dos equipamentos etc.) a operação do sistema de transmissão deveria receber prioridade para o uso da área em disputa, o que revela os contornos de uma condição ideal para esta operação.

Estes aspectos serão retomados ao fim do procedimento judiciário.

Assim durante a audiência de instrução e julgamento (ver quadro 5, página 71), o registro judiciário apresenta um relato de um diretor da empresa na ocasião da audiência de instrução e julgamento (ver quadro 5, página 71).

O dirigente, já em resposta aos argumentos apresentados pelo advogado dos moradores, assevera que a fixação de moradias se dera após a instalação do

sistema na área em disputa. O sistema estaria ali desde os anos 1970 a chegada dos moradores sendo posterior a este período.

O dirigente informa que a área fora adquirida pelo poder público como fim específico de instalar os equipamentos de transmissão de energia elétrica em alta tensão. E neste ponto volta a afirmar, a presença de moradores junto aos equipamentos de transmissão neste nível de tensão constitui a exposição dos moradores a um risco derivado da natureza do objeto manipulado pelo sistema.

Em relação a presença de moradores junto aos equipamentos, e precisamente na questão referente aos riscos envolvidos, este dirigente relata que, em outros momentos, outros moradores "atendendo a pedido e advertência da autora, retiraram-se da área por reconhecerem a situação de perigo a que estavam submetidas" (PROCESSO nº4195/1999:161).

Conforme o registro judiciário, inquirido pelo advogado dos moradores, este dirigente informa, ainda, que a instalação de um sistema de transmissão de energia elétrica em alta tensão é precedida de estudo técnico. No caso do sistema em questão o dirigente informa que os estudos realizados a época da instalação apontaram a área atual como a mais indicada para receber o sistema (PROCESSO nº4195/1999162).

Temos então a presença de mais um aspecto que caracteriza a representação do risco associado a convivência do sistema com moradores, qual seja o respaldo técnico da escolha do local para a implantação do sistema e os custos associados a operação de implantação

Em outra fase do procedimento judicial, na ocasião das alegações finais (ver quadro 5, página 71), o advogado da empresa, retomando o conjunto de depoimentos dos moradores apresentados na ocasião da audiência de julgamento, faz constar que moradores reconheceram que a presença de moradias na área está relacionada a ação de um determinado líder político local.

Embora só tenha aparecido na ocasião das alegações finais, este elemento da compreensão dos funcionários sobre a presença dos moradores na área próxima aos equipamentos já fora percebido nos estudos realizados por NEVES ett. alli (2005).

Na visão dos funcionários, os líderes políticos realizariam um tipo de especulação em relação ao espaço próximo aos equipamentos da empresa alimentando junto aos potenciais moradores uma "indústria de idenizações".

Ou seja, segundo os funcionários da empresa, os líderes políticos incentivariam a ocupação daquela área garantindo aos moradores que a empresa não os retiraria ou caso o fizesse realizaria mediante uma indenização, de modo que nada haveria a perder com a ocupação (NEVES, ett alli., 2005).

Ainda em suas alegações finais o advogado da empresa retoma outro tema que surgiu no momento da audiência de julgamento.

Trata-se da caracterização dos limites de segurança projetados para a operação do sistema.

Esta caracterização teria sido realizada mediante uma sinalização visual através da construção de marcos. Estes marcos teriam o objetivo de comunicar aos moradores até onde seria segura a presença de pessoas nas proximidades dos equipamentos do sistema.

Voltando-se para este tema, o advogado revela que os "invasores arrancam os marcos e colocam junto às torres ou debaixo dos cabos de transmissão de energia elétrica, para descaracterizar a invasão do limite estabelecido (...)"(PROCESSO nº4195/1999:171).

Portanto a discussão a respeito destes marcos oferece ocasião para retornar a caracterização dos moradores como agentes de atos de depredação contra os equipamentos do sistema. Com isto, se pretende demonstrar a intenção dos moradores em desrespeitar os equipamentos da empresa.

Da mesma forma, apropriando-se dos depoimentos apresentados na audiência de julgamento o advogado da empresa retoma o tema da presença de riscos associados ao objeto manipulado pelo sistema de transmissão, investindo agora para a consideração da natureza óbvia destes riscos.

Segundo o advogado "como ele afirma [o morador], até mesmo o ato de passar sob os cabos de energia elétrica com um guarda-chuva, sente choque." (PROCESSO nº4195/1999:171)

Finalmente, a questão da manutenção técnica dos equipamentos reforça, nos argumentos apresentados pelo advogado da empresa, a questão dos riscos tecnológicos derivados da presença do sistema junto a uma população de moradores.

Neste caso o advogado lembra que "o primeiro circuito já tem mais de 30 (trinta) anos e por esta razão, os cuidados com manutenção devem ser mais freqüentes".

Considerando que "a manutenção do sistema é feita com veículos e equipamentos de grande porte" o advogado da empresa entende que "a situação atual (...) não permite a entrada e manobras de veículos e equipamentos desses portes à área, o que inviabiliza a manutenção preventiva e corretiva, quando for o caso".

Portanto, a conclusão do advogado da empresa é dirigido para as dificuldades ou ameaças para a manutenção dos equipamentos frente a presença de moradias junto ao sistema de transmissão é que "isso também é um fator de risco de faltar energia na ilha de São Luís". (PROCESSO nº4195/1999:171)

4.1 – Dois argumentos na compreensão dos riscos tecnológicos

Uma avaliação global do conjunto de argumentos oferecidos pelo advogado da empresa operadora do sistema de transmissão de energia permite observar a recorrência de uma certa perspectiva.

Trata-se da reafirmação de determinados critérios relativos a capacidade de convivência com os riscos associados ao equipamentos do sistema de transmissão.

Como vimos a rotina do trabalho com os equipamentos do sistema de transmissão envolve a construção de determinados modos de relacionamentos para lidar com a iminência de acidentes derivados do trabalho com a energia elétrica em alta tensão.

Dada a natureza do objeto manipulado pelo sistema de transmissão os operários envolvidos articulam procedimentos voltados para a homogeneização dos comportamentos no ambiente de trabalho.

Esta padronização de comportamentos está relacionada ao controle dos elementos que possuem a capacidade de expor o corpo dos operários aos efeitos derivados do fenômeno físico chamado energia elétrica.

Para a empresa a aproximação de moradores aos equipamentos do sistema de transmissão é avaliada através dos mesmos princípios adotados para o trabalho dos operários da manutenção dos equipamentos.

Na base da avaliação está presente o caráter evidentemente consensual em torno do potencial de riscos associado a energia elétrica em alta tensão.

Trata-se evidentemente de uma determinada forma de construir uma representação da realidade a partir de determinados critérios partilhados pelo grupo.

No caso, trata-se da afirmação do domínio da linguagem e das noções científicas para lidar com um risco que é real e objetivo e que envolve, no limite, o perigo de provocar a morte de uma pessoa.

Por outro lado, considerando que este elemento da leitura a respeito dos riscos envolveria a determinação de riscos para os moradores, devemos notar que este elemento não encerra o modo como a empresa considera os riscos associados ao espaço em disputa.

Para a empresa, os riscos associados a presença de moradores junto aos equipamentos do sistema de transmissão de energia envolveria ainda a apreciação da energia elétrica como um insumo produtivo que goza também do *status* de um necessidade coletiva evidente³⁷.

Neste ponto a presença dos moradores junto aos equipamentos, além de representar uma ameaça para eles mesmos, criaria outros riscos para o próprio funcionamento do sistema de transmissão.

³⁷ Vale lembrar, conforme já foi dito, que a disponibilização da "linha viva" consiste no produto de uma empresa operadora de um sistema de transmissão de energia elétrica em alta tensão.

Deste modo os agentes da empresa revelam diversos modelos de orientação quanto a presença destes moradores.

Em primeiro lugar, enquanto permitem observar a presença de moradores junto aos equipamentos como um risco para os próprios moradores as ações dos agentes da empresa comportam gestos como o de "comunicar" a respeito dos riscos presentes no espaço em disputa.

Alternativamente, na medida em que reconhecem tal proximidade como uma ameaça para o sistema, suas ações revelam o reconhecimento de uma incompatibilidade que se expressa por meio de registros de boletins de ocorrência e na própria ação judicial³⁸.

Contudo, se, de um modo geral, podemos reconhecer que subjacente a estes dois tipos de entendimento em relação aos riscos associados a presença de moradores junto aos equipamentos do sistema de transmissão está o contraste entre o conhecimento científico e o conhecimento leigo (ou talvez, do ponto de vista da empresa, entre conhecimento e falta de conhecimento)

Vale notar que o movimento de um para outro destes dois argumentos, revela uma mudança de *status* simbólico para os agentes envolvidos.

No primeiro caso, quando se consideram os riscos para os moradores o contrates envolve agentes que se distinguem enquanto *leigos e peritos*.

No segundo caso, considerando os riscos para o sistema de transmissão, se realiza uma disputa simbólica entre agentes considerados *civilizados* e agentes sociais considerados *selvagens* visto que estes ameaçam o processo de desenvolvimento e a própria normalidade da vida social.

Em síntese podemos reconhecer entre os critérios apresentados, um tipo de orientação em relação ao risco que combina conciliação e punição como recursos para o relacionamento com os riscos tecnológicos associados ao funcionamento do sistema de transmissão de energia elétrica em alta tensão (DOUGLAS, 1996:100).

³⁸ Deve-se notar que houveram outras ações judiciais na mesma área e também em outras cidades do maranhão.

A conciliação funciona como requisito para a reprodução rotineira das atividades desenvolvidas pela empresa e a punição revela o trato disponível para os agentes que se desviam em relação ao modelo de orientação desenvolvido internamente para os agentes da empresa.

A compreensão global deste tipo de percepção do risco resulta então na adoção de um tipo de explicação de eventuais desastres mediante a culpabilização das vítimas (DOUGLAS, 1996).

O risco nesta perspectiva resulta no desencadeamento de alguma propriedade relacionada a energia elétrica.

Assim, considerando um hipotético evento desastroso relacionado ao sistema, uma hipotética vítima será considerada responsável por sua sorte.

Seja porque incapaz de entender a natureza das ameaças relacionadas ao sistema, ela não acatou as informações tecnicamente consistentes prestadas pelos agentes da empresa (peritos na operação dos equipamentos do sistema); seja porque, irracionalmente, produziu atos de depredação contra os equipamentos, Num caso ou noutro, a culpa é da vítima.

5 VULNERABILIDADE E RISCOS SOCIAIS

Este capítulo pretende apresentar os aspectos que caracterizam o processo de construção social do risco a partir dos elementos presentes nas manifestações de outros agentes com poder de fala na condução do procedimento judiciário.

Os riscos representam modalidades de articulação de aspectos da realidade mediante uma hierarquização das ameaças percebidas (DOUGLAS, 1996). Portanto, os riscos representam construções sociais tributárias das regras que sedimentam os valores característicos dos diversos grupos sociais.

Com isto uma mesma realidade pode ser objeto de diferentes formas de hierarquizar as ameaças percebidas, o que permite que conflitos sociais façam parte da disputa pela delimitação dos riscos.

No caso da disputa judicial pelo espaço adjacente aos equipamentos do sistema de transmissão de energia em alta tensão na área do Pólo Coroadinho é possível reconhecer, a partir das seqüências de *ocasiões de fala* dos agentes revestidos dos *papéis judiciários* (ZENHA, 1985), a emergência de uma disputa pelos tipos de riscos presentes naquela área.

Deste modo, conforme vimos, o registro do procedimento judiciário revela de início a apresentação dos riscos tecnológicos a partir da queixa apresentada pelo advogado da operadora do sistema de transmissão. Contudo, a partir das ocasiões de fala do advogado dos moradores temos um conjunto de outros elementos que revelam a priorização de outros aspectos, considerados mais ameaçadores do que a energia elétrica.

Na contestação das alegações apresentadas pela empresa o representante dos moradores articula um tipo de argumentação que conjuga o questionamento de certos aspectos presentes na queixa inicial da empresa de modo a produzir um tipo de abordagem do problema vinculado a observação dos aspectos técnicos pertinentes ao procedimento judiciário, mas também traduzindo uma nova apresentação dos tipos de riscos presentes no local em disputa.

Deste modo é que a primeira discussão levantada diz respeito a determinação da precedência de ocupação da área.

Considerando a acusação presente na queixa da empresa de que os moradores seriam invasores, o advogado considera que:

[a empresa] afirma que detectou somente em 1996 a existência da referida invasão, porém a Vila Conceição existe há 20 (vinte) anos e a Vila São Sebastião a mais de 11 (11 anos) (PROCESSO nº4195/1999:94).

As conseqüências técnicas relativas ao procedimento jurídico de semelhante observação permitem a formulação de novas possibilidades de impactos danosos para os moradores.

É que segundo o advogado dos moradores "a ação de reintegração de posse é própria para aqueles que foram definitivamente esbulhados de sua posse" e adiante explica "ESBULHO POSSESSÓRIO é a retirada violenta de um bem da esfera de posse do legítimo possuidor". A conclusão sugerida então é que "não [se] cumpriu as exigências previstas no art 927 do CPC³⁹" (PROCESSO nº4195/1999:93).

Devemos, contudo, perceber que além dos aspectos técnicos, a argumentação apresentada revela outro aspecto relativo ao tipo de área em disputa e que diz respeito as características dos moradores, seus habitantes.

É que segundo esta visão a empresa teria iniciado a instalação dos equipamentos do sistema de transmissão na área em questão num período em que já havia a presença de moradores na área, os quais "de boa fé fixaram residência, *por não possuir outro lugar para morar*, pessoas que nasceram e formaram famílias, que ainda hoje vivem no mesmo local por longos e pacíficos anos⁴⁰" (PROCESSO nº4195/1999:93)

Outra forma de anunciar esta característica dos moradores está em insistir que mesmo considerando uma hipotética indenização, no caso de o juiz autorizar a retirada dos moradores, conforme solicitado pela empresa, isto "(haveria de) causar uma dor intensa e incalculável às famílias ali instaladas, que

-

³⁹ Destaques no original.

⁴⁰ Eu Sublinhei.

já moram há muito no bairro e que ali nasceram e constituíram famílias" (PROCESSO nº4195/1999:95).

Ambas as citações, revelam uma apresentação dos moradores que repele a imagem de "invasores" apresentada pelo advogado da empresa. Num caso temos a imagem de moradores pacíficos avançando sobre áreas vazias da cidade devido a falta de oportunidades; noutro, surge a imagem reforçada dos moradores como vítimas de injustiças presentes na sociedade que seriam ampliadas com uma eventual obrigação determinada pelo juiz do caso de abandonar suas moradias para reservar o espaço em disputa para uso exclusivo do sistema de transmissão.

De maneira mais ampla, o que percebemos neste tipo de abordagem da disputa judicial pelo espaço em questão é uma estratégia que conduz ao deslocamento das discussões relativas a riscos tecnológicos para uma ponderação relativa aos riscos sociais envolvidos na disputa na medida em que os moradores constituem um tipo de população vulnerável a quaisquer adversidades, dadas suas fragilidades sociais⁴¹.

Este mesmo argumento é tomado pelo advogado dos moradores na ocasião de apresentar as manifestações finais, após a audiência de instrução e julgamento.

Nesta ocasião, o advogado lembra, apoiando-se no laudo de vistoria constante do registro do procedimento judiciário, que

(...) existem cerca de 1000 (mil) casas em que abrigam as famílias com cerca, de hoje, aproximadamente 4000 (quatro mil) pessoa, que de uma hora para outra não podem se ver desabrigadas, ao relento, depois de muito terem lutado para construir ou adquirir suas casas (PROCESSO nº4195/1999:175).

Expõe, assim, o problema social que resultaria de uma atitude de precipitação do poder judiciário. Implicitamente, deixa entrever que as implicações de deixar essas pessoas sem moradia seriam desastrosas gerando, ao fim, violência, roubos, etc.

⁴¹ Ver os indicadores sociais apresentados a partir da página 38, utilizado para a caracterização destes moradores.

Em outro momento desta manifestação final o advogado explicitamente refere-se ao "caráter social que referida decisão atingiria" isto por que

conceder direito à requerente de <u>destruir cerca de 1000 casas</u> que se encontram edificadas, hoje, na área em litígio, com certeza, causaria um <u>transtorno</u>, <u>sem precedente</u>, não só aos moradores, mais a toda a sociedade, visto que <u>essas pessoas não teriam para onde ir, estariam ainda desamparadas inúmeras crianças</u>, que sem teto, iriam amargar um sofrimento incalculável⁴² (PROCESSO nº4195/1999:177).

Ambos os momentos revelam a caracterização de uma oposição articulada entre aspectos que remetem as estruturas gerais da organização social.

Assim por exemplo a referência a quantidade de casas (mil casas) remete a idéia de que a maioria da sociedade brasileira consiste de grupos dominados e de forma geral excluídos dos benefícios gerados pela sociedade, que deste modo seriam retidos como privilégios de uma elite minoritária.

De forma similar esta imagem contém a idéia de que a existência de uma maioria de grupos dominados é consistente com a alegada vulnerabilidade social dos moradores que revela a fragilidade deste grupo frente a decisões tomadas alhures, pelos grupos dominantes.

Esta referência genérica volta-se, contudo, no caso em questão, para a sensibilização do juiz que neste caso representa as "decisões tomadas alhures".

No capítulo três, fizemos referência a emergência de determinadas transformações recentes na sociedade com reflexo no sistema político e no funcionamento do mundo do direito.

Afirmamos que a emergência da politização dos riscos mediante o aparecimento de conflitos relacionados a distribuição dos malefícios do sistema produtivo é concomitante ao processo duplo que revela, de forma independente, a instituição de princípios jurídicos para lidar com a cristalização daquilo que Beck (1997) chamou de sociedade de riscos e a judicialização das relações sociais (VIANA, 1999).

⁴² Os destaques são meus.

Ainda que estas transformações produzam rearranjos complexos nos sistemas sociais modernos, podemos afirmar que do ponto de vista do funcionamento das instituições jurídicas estas transformações produziram uma tendência a maior envolvimento dos operadores do direito no encaminhamento de soluções para os problemas que caracterizam a sociedade, os velhos problemas e os novos problemas, mediante o apelo a chamada função social do direito (ENGELMANN, 2005; FARIA, 1989).

A despeito do acerto ou não de semelhante assertiva a respeito do impacto destas transformações entre os operadores do direito, a herança escravista e o acúmulo de sucessivas frustrações relativas a superação das desigualdades sociais no Brasil através do desenvolvimento econômico gerou um tipo de expectativa a respeito do papel das instituições quanto ao destino dos grupos dominados na sociedade brasileira.

Para os brasileiros a superação das desigualdades mediante a melhoria das condições de vida dos grupos dominados depende fundamentalmente das ações do Estado (CANO e SCALON, 2005), o que se traduz no velho bordão usado para censurar a falta de "vontade política" dos agentes que comandam as instituições para promover a superação dos problemas sociais.

No caso do procedimento judicial referente a disputa pelo espaço adjacente ao sistema de transmissão de energia elétrica na área do Pólo Coroadinho podemos notar nos argumentos apresentados pelo advogado ainda na ocasião das suas manifestações finais um apelo ao sistema judiciário, que corresponde perfeitamente a este tipo de expectativa para com as instituições do Estado no combate aos problemas sociais.

É assim que o advogado apela diretamente a consciência do juiz ao revelar (ao juiz) que os moradores

^(...) sabem que as sentenças proferidas por V. Exa., sempre primaram pelo equilíbrio entre o direito e a humanidade, e assim esperam que quando da análise da presente lide, mais uma vez seja a sentença alcançada por esses ditames, pois, isso é o que sempre se espera de um excelente juiz, como sempre foi em toda sua carreira (PROCESSO nº4195/1999:177).

Com isto, é reforçado o tipo de avaliação da disputa apresentada pelo representante dos moradores.

Trata-se de uma leitura apoiada nas precárias propriedades sociais assinaladas pelos indicadores sociais que revelam o perfil social dos moradores da área em disputa.

Desta forma os moradores são definidos fundamentalmente como agentes que apresentam vulnerabilidades sociais (falta de oportunidades para conseguir moradias em melhores locais da cidade, baixa qualificação profissional, etc.).

Segundo esta perspectiva esta condição de agentes socialmente vulneráveis já os havia empurrado em direção a ocupação do espaço em disputa⁴³ e faz com que sua sorte futura esteja refém do desenlace do procedimento judiciário⁴⁴.

É necessário notar que este tipo de abordagem centrado na vulnerabilidade social dos moradores revela um tipo de julgamento que apela a estrutura da sociedade brasileira e não apenas aos atores envolvidos na disputa em questão.

É isto que está, por exemplo, na base da sugestão apresentada pelo advogado dos moradores de que se proceda a retirada dos equipamentos do sistema para outra área da cidade, onde não haja a proximidade de moradores⁴⁵.

Contudo, na medida em que o procedimento judiciário envolve diferentes ocasiões de fala para diferentes atores revestidos nos papéis judiciários (ZENHA, 1985) o seu registro apresenta também o posicionamento dos operadores do direito competentes para conduzir o procedimento.

Neste sentido podemos afirmar que a análise das ocasiões de fala onde consta a manifestação do juiz e da mesma forma a manifestação do Ministério

⁴³ São "pessoas que de boa fé (ali) fixaram residência, por não possuir outro lugar para morar".

⁽PROCESSO nº4195/1999:175). 44 "(...) Essas pessoas não teriam para onde ir, estariam ainda desamparadas inúmeras crianças,

que sem teto, iriam amargar um sofrimento incalculável". (PROCESSO nº4195/1999:177).

45 " (...) a rede de transmissão pode perfeitamente ou permanecer no local, ou ser desviada para uma área verde que pertence ao governo (...), o que não causaria um prejuízo de grande monta a requerente (a empresa operadora do sistema) (...)".(PROCESSO nº4195/1999: 95).

Público revelam uma inclinação para o tipo de risco delineado na exposição da versão dos fatos apresentada pelo advogado dos moradores.

É o que revela, por exemplo, o documento onde o juiz nega a natureza liminar do pedido apresentado pela empresa.

Esta decisão é tomada considerando que

(...) se trata de questão envolvendo centenas de pessoas, as quais, se deferido de logo o pedido da autora, com certeza <u>enfrentarão problemas sérios</u>, vale dizer, ficarão sem local para morar, visto que a autora poderá – e com certeza o fará – requerer a desocupação imediata do imóvel.

Na verdade, trata-se de causa que implica <u>interesse social coletivo</u>, devendo o julgador proceder com o máximo de cautela, mormente <u>em se tratando de pessoas humildes</u>, com benfeitorias realizadas na área em litígio (casas)⁴⁶ (PROCESSO nº4195/1999:140).

Os elementos grifados no trecho acima revelam indícios de que a assunção da emergência, no transcurso do procedimento judiciário, de novos tipos de riscos presentes na disputa judicial - os riscos sociais derivados da vulnerabilidade social dos moradores - implica na avaliação do caso em questão a partir da consideração de estruturas sociais mais amplas.

Refere-se, portanto, a relações de poder vigentes na sociedade em geral, caracterizando processos sociais mais amplos, relacionados com as transformações contemporâneas. É com base nestas considerações que cobra-se a aplicação da função social do direito.

Assim a idéia de que a desagregação de grupos sociais vulneráveis seria a causa do sentimento de insegurança que atinge não só grupo, mas repercute na estrutura social como um todo na medida em que gera uma série de fenômenos indesejáveis, como o crime, prostituição, etc. (CASTEL, 2005)

Da mesma forma podemos entender a insistência do juiz no sentido de convocar a manifestação do representante do Ministério Público.

Por sua vez, o laudo apresentado pelo representante do Ministério Público representa também uma leitura da disputa judicial que converge com a leitura dos riscos sociais relacionados a vulnerabilidade social dos moradores.

⁴⁶ Destaques são meus.

Assim que após apresentar um relato do andamento do procedimento judiciário até aquele momento e uma breve avaliação dos aspectos técnicos relacionados ao teor do pedido liminar apresentado pela empresa operadora do sistema o representante do Ministério Público passa a fazer considerações sobre o fato de que

Em verdade, não é recente o problema que afeta a milhões de brasileiros e, no nosso caso, a centenas de milhões de ludovicenses, qual seja, o da moradia. Neste país, a casa do indivíduo é seu asilo inviolável e, portanto, o seu castelo. Em relação aos fundamentos da nossa República e do Estado Democrático de Direito em que se assenta, a dignidade da pessoa humana, é um dos seus requisitos (PROCESSO nº4195/1999:183).

Podemos reconhecer aqui a apresentação da moradia como direito fundamental da cidadania que representaria, para os agentes sociais dos grupos dominados, o último refúgio da dignidade humana numa sociedade reconhecidamente desigual.

Consequentemente, a possibilidade de constranger o acesso a este direito fundamental da cidadania que é a moradia converte este tema em um "problema social".

É interessante notar como a abordagem do problema da moradia reforça ainda mais o caráter do risco social fundado na vulnerabilidade social apresentada pelos moradores de modo a contrapor, enquanto oposição de fundo na condução da sua análise, a obviedade desta desigualdade àquela obviedade dos perigos da energia elétrica.

Consoante a isto, é avaliado que:

(...) vive-se em tempos difíceis e de muitos riscos. Daí é que reconhecendo tais verdades, não deve o Estado-juiz intervir em desfavor dos menos afortunados, se é que se pode chamar de privilégio o fato de residir embaixo de rede de alta tensão (PROCESSO nº4195/1999:184).

Com esta observação o Ministério Público revela não só o reconhecimento da desigualdade, mas uma proposição a respeito da função social do judiciário no contexto social.

Adiante na sua avaliação da disputa judicial o representante do Ministério Público observa que: Ninguém em sã consciência deseja se submeter desnecessariamente à moradia embaixo de rede de alta tensão. Mas, <u>se o Estado não oferece</u> opções habitacionais, não resta outra alternativa senão a ocupação de <u>qualquer logradouro</u>, onde seja possível abrigar a si e a sua prole. Não se venha dizer que essa é uma atitude que visa fins lucrativos por especulação. <u>Certo que maus políticos aproveitam a ocasião</u> para angariar votos, estimulando a ocupação, bem como a infra-estrutura residencial. <u>Porém, não fosse a defasagem habitacional, disso nem se</u> cogitaria ⁴⁷ (PROCESSO nº4195/1999:185).

Estes trechos revelam ainda mais em relação ao tipo de risco objetivamente experimentado pelos moradores da área em disputa.

Com efeito, o argumento apresentado se apóia explicitamente em um encadeamento que revela uma teoria de causalidade sociológica entre o déficit habitacional e a ocupação de espaços precários da cidade ("qualquer logradouro").

É com este argumento que o representante do Ministério Público repele o argumento apresentado pela operadora do sistema de que a fixação de moradias junto ao espaço adjacente aos equipamentos do sistema de transmissão seria provocada por uma agitação provocada pelo apetite eleitoral de determinado líder político.

Novamente temos aqui a consideração de uma correlação de forças que transcende os atores em disputa e que permite a legitimação da construção dos riscos sociais como parte dos aspectos da área em questão.

Estes elementos revelam que os operadores do direito assinalam durante o procedimento judicial a construção de um outro tipo de obviedade que caracteriza a vulnerabilidade social e que reflete o risco social presente na disputa em questão (representado por uma eventual ordem de despejo contra os moradores) e se fundamenta na banal injustiça que caracteriza a desigualdade da sociedade brasileira.

Vale notar que também o argumento da empresa operadora do sistema de transmissão se apóia em um tipo de obviedade, a saber: dos perigos relativos a transmissão de energia elétrica em alta tensão.

⁴⁷ Grifos meus.

Contudo, a natureza dos argumentos relativos aos riscos referentes a vulnerabilidade social dos moradores revela algo mais dos agentes que os sustentam.

Este algo mais é nada menos que o ímpeto ativista que anima os agentes das instituições no sentido de promover a chamada função social do direito na superação das desigualdades sociais.

Quanto a este aspecto, o representante do Ministério Público não poderia ser mais explicito:

O Direito e suas normas devem sofrer processos de intervenção judicial para adequação de <u>desajustes sociais</u> antes não previstos e não catalogados pelos legisladores. Urge que o julgador recorra à principiologia constitucional para <u>evitar usar o Direito a desserviço do homem</u>⁴⁸ (PROCESSO nº4195/1999:185).

Trata-se de uma declaração que reflete as discussões sobre a definição do Direito, o que, por sua vez, tem conseqüências quanto ao enquadramento da atividade dos agentes do judiciário dentro de um sistema de referencia quanto a função social do Direito e a produção da *judicialização das relações sociais*.

⁴⁸ Destaques são meus.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na introdução fizemos referência a natureza da abordagem adotada na discussão dos riscos pelas ciências sociais, formulando estudos que acentuam fatores intrínsecos a ação dos agentes sociais a partir dos aspectos simbólicos que orientam e marcam de significados a ação num contexto (físico ou relacional) reconhecido como perigoso.

Estes estudos indicam que como elemento que orienta a construção social da realidade, através da hierarquização dos perigos existentes em dado ambiente, o risco é um item revelador da sociedade e dos grupos sociais envolvidos.

Este estudo abordou um processo de construção do risco a partir de um estudo de caso alicerçado metodologicamente na análise de narrativas produzidas no campo judicial durante uma disputa pelo uso do espaço urbano que se distingue pela presença de artefatos tecnológicos destinados ao transporte de energia elétrica em alta tensão.

Mostramos que o conflito judicial pelo uso do espaço adjacente aos equipamentos do sistema de transmissão na área do Pólo Coroadinho revela leituras diversas do ambiente, as quais refletem modalidades diferentes de articular os aspectos da realidade através de respectivas hierarquias dos perigos envolvidos.

Duas obviedades alimentam as perspectivas contrastantes no que se referem ao desenlace esperado da disputa judicial. O perigo da energia em alta tensão e a injustiça da sociedade brasileira constituem os alicerces destas duas modalidades de representar os perigos referentes ao espaço em disputa.

Supomos que na medida em que conflitos sociais relacionados a definição de riscos formam parte da agenda contemporâneo nosso estudo constitui uma importante contribuição para a compreensão do modo especifico como estes tipos de conflito pelo risco se apresentam no Estado do Maranhão e notadamente como esperar que os agentes de administração do conflito se posicionam diante destes conflitos.

É importante notar que, se o caso selecionado para estudo não produziu um desenlace definitivo mediante a determinação de uma sentença final, ele fora suficientemente levado adiante - através da negação do pedido de liminar - para que pudéssemos extrair os elementos que caracterizam o entendimento de cada um dos agentes envolvidos na disputa quanto aos riscos envolvidos.

Os produtos de uma pesquisa envolvem tanto o alargamento da capacidade de conhecer a realidade quanto a exposição de novos desafios para a pesquisa seja através de novas descobertas, seja através da exposição crítica dos seus limites internos quanto aos seus achados.

Pensamos que os resultados de nossa pesquisa revela a consistência de duas visões de mundo efetivamente presentes na sociedade brasileira, a saber um pensamento "modernista" que alimenta a expectativa de construir um projeto para a sociedade articulado em critérios racionais de desempenho do sistema social como um todo e um pensamento que reflete a necessidade de matizar os resultados do sistema a luz da capacidade de distribuição dos benefícios (e no caso, também dos malefícios).

Contudo nosso estudo apresenta certos limites derivados do seu caráter de estudo de caso.

Ainda assim pensamos que este trabalho apresenta uma série de elementos que podem alimentar um programa mais amplo de pesquisa sobre a distribuição dos riscos na sociedade maranhense a partir da exploração de determinados aspectos levantados neste trabalho.

Pensamos por exemplo na necessidade de observar de forma mais ampliada o comportamento dos operadores do direito com poder de decisão no procedimento judiciário (magistrados e promotores) em relação as demandas de resolução de disputas relativas a distribuição dos riscos.

Da mesma forma pensamos que seria produtivo comparar os achados deste trabalho mediante a observação do comportamento destes mesmos operadores do direito nos casos onde agentes sociais pertencentes aos grupos dominados da sociedade entram em conflito com grandes empresas da iniciativa privada.

Do mesmo modo, pesquisas quantitativas sobre a percepção social relativa a aceitação dos riscos de impactos derivados de artefatos tecnológicos poderiam fornecer uma avaliação da recepção das diferentes construções sociais do risco disponíveis na sociedade maranhense.

Enfim, tomado em si mesmo, este estudo revela as possibilidades de construção de representações sociais da realidade a partir de disputas pela definição de visões legitimas a respeito dos riscos presentes na realidade.

Porém, podemos relembrar que aqui observamos a possibilidade de resistência de grupos sociais dominados frente aos desafios imanentes às tensões das sociedades industrializadas.

Vimos a capacidade destes agentes envolvidos na disputa judicial em estudo em construir a exposição de um tipo de risco social fundamentado na obviedade que encerra a injustiça da sociedade brasileira.

Nesta mesma perspectiva podemos reconhecer neste estudo a oportunidade de avaliar a disposição dos grupos sociais em aceitar os sacrifícios (humanos, ambientais, etc.) exigidos pelo processo de desenvolvimento do sistema produtivo e de considerar a capacidade de nossas instituições de refletir as opções destes grupos. Para tanto faz-se necessário a produção de outros estudos referentes as disputas envolvendo os riscos tecnológicos no Maranhão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMB - Associação dos Magistrados Brasileiros. O judiciário ao alcance de todos. Noções Básicas de Juridiquês. Brasília, AMB, 2005 ANDRADE, Manuel Correia de. Estrutura fundiária e sistemas agrícolas no **Maranhão**. In: Aceleração e freios ao desenvolvimento brasileiro. Petrópolis, Vozes, 1973-a. ___. **Os transportes e a rede urbana no Maranhão**. In: ___ Aceleração e freios ao desenvolvimento brasileiro. Petrópolis, Vozes, 1973-b. BANFIELD, Edward. Crise Urbana: natureza e futuro. Rio de Janeiro, Zahar, 1979. BECK, Ulrich. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. in: Giddens, Anthony ett alli. Modernização reflexiva. Política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo, UNESP, 1997 BOURDIEU, Pierre. Espaço social e Poder simbólico. In: ____. Coisas ditas. São Paulo, Brasiliense, 1990. BOURDIEU, Pierre. Efeitos de Lugar. In: _____ (org.). A miséria do mundo. Petrópolis, Vozes, 1994. BOURDIEU, Pierre. Economia das Trocas Lingüísticas. São Paulo, Edusp, 1996. BOURDIEU, Pierre. A Força do Direito. Elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: ____O poder Simbólico. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1998. BRAGA, Pedro. Pequena História da energia no Maranhão. São Luís, SIOGE, 1992.

BRUSEKE, Franz Josef. **A Descoberta da Contingência pela Teoria Social.** In: Revista Sociedade e Estado, Revista do Departamento de Sociologia da UNB, Brasília, UNB, 2004.

CANO, Ignacio e SCALON, Maria Celi. **Legitimação e aceitação: como os brasileiros sobrevivem às desigualdades.** In: GACITÚA-MARIÓ, Estanislao e WOOLCOCK (orgs). Exclusão social e mobilidade social no Brasil. Brasília, IPEA/Banco Mundial, 2005.

CAIAFFA, Janice. **Aventura das Cidades: ensaios e etnografias**. Rio de Janice, FGV, 2007

CASSAB, Maria Aparecida Tardin. **Jovens pobres e o futuro: a construção da subjetividades na instabilidade e incerteza**. Niterói, Intertexto, 2001.

CASTEL, Robert. **Insegurança social. O que é ser protegido?** Petrópolis, Vozes, 2005.

CASTILLO, Teresa. A contaminação por hidrocarboneto depois da catástrofe do Prestige e seu impacto no direito Internacional e comunitário. In: VARELLA, Marcelo (org). Governo dos riscos. Rede latino-americana européia sobre governo dos riscos, Brasília, 2005.

CHIPMAN, Robert. **Teoria e problemas de linhas de transmissão**. São Paulo, McGRAQ-HILL do Brasil, 1976.

COELHO, João Paulo Borges. **Estado, comunidades e calamidades naturais no Moçambique rural.** In: SANTOS, Boaventura de Sousa. Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.

CONCEIÇÃO, Francisco Gonçalves (org). **Carajás: Desenvolvimento ou destruição? - Relatórios de pesquisa**. São Luís, CPT e Coordenação do Seminário Consulta Carajás: Desenvolvimento ou destruição?, 1995

DA MATTA, Roberto. **A casa e a Rua. Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. 6ª Ed. Rio de Janeiro, Rocco, 2000.

DA LUZ, Josinal Santos. Lutas por moradia e expansão do espaço urbano na cidade de São Luís. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2004

DAVIS, Mike. Planeta favela. São Paulo, Boitempo Editorial, 2006.

DI GEORGI, Rafaele. **Direito, democracia e risco. Visões com o futuro**. Porto Alegre, Sérgio Antonio Fabris Editor, 1998.

DOUGLAS, Mary. La aceitabilidad del riesgo segun las ciencias sociales. Buenos Aires, Paidos Studio. 1996

ELETRONORTE. **ELETRONORTE – 25 anos**. Rio de Janeiro: Centro da Memória da Eletricidade no Brasil, 1998

ENGELMANN, Fabiano. Ensino jurídico e legitimação de definições do Direito: elementos para uma sociologia da expansão da pós-graduação em direito no Rio Grande do Sul. In: Revista Campos. Revista de antropologia Social. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Curitiba, UFPR/PPGAS, 2005

FARIA, José Eduardo. **Direito e justiça. A função social do Judiciário**. São Paulo, Editora Ática, 1989.

FERREIRA, Antônio José Araújo. **Dinâmica de ocupação espacial/uso do solo em São Luís no período de 1950 a 2000.** IN: Cadernos de Pesquisa v-13, n-2, (JUL-DEZ). São Luís, EDUFMA, 2002

FISCHER, Daniela e SCHAEFFER, Cintia. **Percepção de risco e perigo: um estudo qualitativo no setor de energia elétrica.** In: XXII Encontro Nacional de Engenharia de Produção, Curitiba, 23 a 25 de outubro de 2002.

FOUCAULT. Michel. A Verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro, NAU, 1996.
A Arqueologia do Saber . 6ª edição. Rio de janeiro, Forense, 2000.
A ordem do discurso . 13ª edição. São Paulo, Loyola, 2006.
FREITAS, Carlos Machado de e GOMEZ, Carlos Minayo. Análise de riscos tecnológicos na perspectiva das ciências sociais. in: www.ensino.uevora.pt/fasht/modulo11_oe/texto.pdf. 1996. (consultado em dezembro de 2005).
FUCHS, Rubens Dario. Transmissão de energia elétrica: linhas aéreas. Teoria das linhas em regime permanente . Rio de Janeiro, LTC, 1979.
GIDDENS, Anthony. As conseqüências da modernidade . São Paulo, UNESP, 1991.
A constituição da sociedade. São Paulo, Martins Fontes, 2003-a.
Mundo em descontrole. Rio de Janeiro, Record, 2003-b.

GRANJO, Paulo. Aprendendo o perigo e a ser um de nós. Integração profissional na indústria de refinação. Lisboa, s/d.

Nº46, 2º semestre de 1998.

GUIVANT, Júlia. A trajetória das análises de risco: da periferia ao centro da teoria social. In: BIB - Revista de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais

GRANJO, Paulo. **Quando o conceito de risco se torna perigoso**. In: Análise social Vol XLI (181), Lisboa, 2006.

HEDMAN. O. E. **Teoria das linhas de transmissão** – I. Santa Maria/RS, Edições UFSM, 1983.

HERMITTE, Marie-Angele. **Os fundamentos jurídicos da sociedade do risco**. In: VARELLA, Marcelo (org). Governo dos riscos. Rede latino-americana européia sobre governo dos riscos, Brasília, 2005.

HESSE, Reinhard. **Os riscos globais e os fundamentos da ética**. In: Éthica. Cadernos Acadêmicos. Rio de Janeiro, Universidade Gama Filho, 1999.

KURZ, Robert. O colapso da modernização. Da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial. 2ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1992.

MALJEAN-DUBOIS, Sandrine. As relações entre o direito internacional ambiental e o direito da OMC, tomando-se como exemplo a regulamentação do comércio dos organismos geneticamente modificados. In: VARELLA, Marcelo (org). Governo dos riscos. Rede latino-americana européia sobre governo dos riscos, Brasília, 2005.2005

MATTEDI. Marco Antonio. **As interpretações sociológicas das dinâmicas sociais de construção do risco na sociedade moderna**. In: Revista GRIFOS nº 13. Chapecó/SC, Argos Editora Universitária, 2002.

MATIAS, Marisa. "Não nos lixem": a luta contra a co-incineração de resíduos industriais perigosos nos arredores de Coimbra. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.

MARX, Karl. **O capital**. Crítica da economia política. São Paulo, Nova cultural, 1988.

NEVES, Ednalva M.; SOUSA, Emanuel P.; BORRALHO, Ferdnand R. **RELATÓRIO DE PESQUISA SOBRE LEVANTAMENTO DE experiências e percepções da Eletronorte sobre as comunidades**. São Luís: UFMA/CCH/DESOC/GERUR - Relatório de pesquisa. Mimeo, 2005

NEVES, Ednalva et. alli. Percepção dos funcionários da Eletronorte sobre os agentes sociais e gestão das faixas de servidão. In: FILHO, Benedito Souza et. alli (org's) Alta tensão. Conflitos, representações e dinâmicas de uso e ocupação de faixas de servidão de linhas de transmissão da Eletronorte. São Luís, EDUFMA, 2006

NIEMEYER, Ana Maria de. Indicando caminhos: mapas como suporte na orientação espacial e como instrumento no ensino de antropologia. In:
_____ e de GODOI, Emília Pietrafesa (orgs). Além dos territórios. Para um diálogo entre a etnologia indígena e os estudos urbanos. Campinas/SP, Mercado de letras, 1998.

PIRES, Lorena Fonari de Ary. **Gestão ambiental da implantação de sistemas de transmissão de energia elétrica. Estudo de caso: interligação Norte/Sul I.** (Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da Universidade Federal Fluminense). Niterói/RJ, 2005.

RIBEIRO, Maria Thereza Rosa Ribeiro, **Itinerário da construção do risco e segurança na sociedade brasileira.** In: SOCIEDADE E ESTADO. Revista do Departamento de Sociologia da UNB. V21 nº 3, Brasília/DF. 2006

RINALDI, Alessandra. "Dom", "Iluinados" e "Figurões". Um estudo sobre a representação da oratória no tribunal do júri do Rio de Janeiro. Niterói, Eduff, 1999.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de. **Pólo Coroadinho: Entrelaçamento e fios e relações sociais**. In: FILHO, Benedito Souza. Alta Tensão. Conflitos, representações sociais e dinâmicas de uso e ocupação de faixas de servidão de linhas de transmissão da Eletronorte. São Luís, Edufma, 2006.

_____, ett alli. (Grupo de Estudos Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente). RELATÓRIO DE PESQUISA. O Pólo Coroadinho: diagnóstico preliminar (projeto de extensão). São Luís, mimeografado, 2006

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Introdução a uma ciência pós-moderna**. 5ª Ed. Porto, Afrontamento, 1998.

SARNEY, José. **Governo e povo**. Rio de janeiro, Artenova, sem data.

SILVA, Gláucia Oliveira da. **Angra I e a melancolia de uma era.** Um estudo sobre a construção social do risco. Niterói, EDUFF, 1999

TIERNEY, Patrick. **Trevas no Eldorado.** Como cientistas e jornalistas devastaram a Amazônia e violentaram a cultura ianomâmi. Rio de Janeiro, Ediouro, 2002.

VALENCIO, Norma. A gestão de desastres como prática institucional de reiteração da violência contra grupos vulneráveis: o caso dos abrigos temporários. In: Anais do XII Congresso Brasileiro de Sociologia. Recife, SBS, 2007.

VEYRET, Yvette (org). Os riscos. O homem como agressor e vítima do meio ambiente. São Paulo, Contexto, 2007.

VIANA, Luiz Werneck, ET. AL. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil.** Revan, Rio de Janeiro, 1999.

ZENHA, Celeste. **As práticas da justiça no cotidiano da pobreza**. In: Revista Brasileira de História, nº 10, São Paulo, 1985.

ANEXOS

